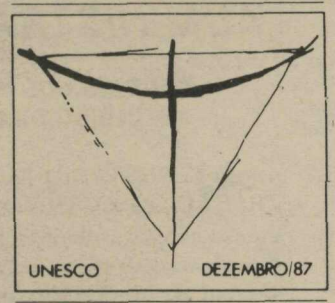
DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 28 de setembro de 1988

ANO XIII Nº 185

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ... 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11

SECRETARIA DA CULTURA 15

PROCURADORIA GERAL 15

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 16

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES... 17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.266 DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Diretrizes Executivas da Política de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e,

considerando a necessidade de se adequar o Sistema de Saúde do Distrito Federal as diretrizes emanadas da nova Carta Magna, que preve o Sistema Único de Saúde;

considerando, também, que a unificação do Sistema de Saúde implica numa maior e melhor integração entre os órgãos do setor;

considerando, ainda, que a perfeita integração deverá ocorrer em função do estabelecimento de metas e prioridades a serem definidas;

considerando, finalmente, a indispensável participação nas definições dessas prioridades da sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as Diretrizes Executivas da Política de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro: Dr. Ronei Edmar Ribeiro — Presidente da CEME/MS, Dr. Geraldo Guimarães — Gerente do SUDS/INAMPS-MPAS, Dr. Hercules S. P. Liberal-Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr. João Geraldo Martinelli — Secretaria de Saúde/FHDF, Dr. Sebastião Duarte Barros — Ministério da Saúde, Dr. Eduardo Flávio de Oliveira Queiróz — Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UnB, Dr. Antonio José Duarte Jacomo — Presidente da Associação Médica de Brasília, Dr. Antonio de Oliveira Silva — Presidente da Associação dos Servidores da FHDF, Carlos Saraiva e Saraiva, da Intersindical de Saúde.

Art. 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de setenta e duas (72) horas para apresentação do seu relatório conclusivo.

Art. 4º — O apoio material, administrativo e técnico necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete Civil do Governador.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 378 DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.008354/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cz$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 — Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos
000 — 3259.00 — Outras Transferências a Pessoas 750.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 750.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1.988

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1.982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1.984,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA CLÁUDIA CAVALCANTI SILVEIRA MELLO, matrícula 23.624-1, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1.988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

Divisão de Administração Geral

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:

PROCESSO Nº: 030.010780/84
INTERESSADO: ANNA ALMEIDA ARARUNA
MATRÍCULA: 04.638-8
DESPACHO: Autorizo a alteração do Adic. Lei nº 6.732/79, conforme discriminação abaixo:

a) de 05.12.70 a 07.12.80: 2/5 do DAI.3.S
b) de 08.12.80 a 07.12.81: 3/5 do DAI.3.S
c) de 08.12.81 a 07.12.82: 4/5 do DAI.3.S
d) de 08.12.82 a 06.12.84: 5/5 do DAI.3.S
e) de 07.12.84 a 24.08.88: 4/5 do DAI.3.S
1/5 da dif. do DAS-2 p/o venc/ref.
f) de 25.08.88 em diante: 3/5 do DAI.3.S
2/5 da dif. do DAS-2 p/o venc/ref.

O despacho Supra, substitui o de fls. 11 e 12 do referente processo.

Brasília, 22 de setembro de 1988

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 26 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 11, do Decreto nº 6.556, de 07 de janeiro de 1982,

RESOLVE:

1º — ALTERAR o item 1.3 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, de 06 de outubro de 1983, sobre o horário de funcionamento da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, da seguinte maneira: onde-se lê: "das segundas aos sábados, das 06:00 às 19:00 horas", leia-se "das segundas aos sábados, das 06:00 às 21:00 horas".

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de setembro de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

Administração Regional do Gama

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732 de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 131.001.373/86
INTERESSADO: RUBENS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 10.338-1
DATA/DESPACHO: 19.09.88

Gama-DF, 19 de setembro de 1988

IBRAHIM FARAH NETO
Diretor da DAG

Administração Regional de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Publicar no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal, a relação da Diretoria e Conselho Consultivo da Galeria de Arte e Centro de Criatividade Vincent van Gogh, que são os seguintes:

DIRETOR: HIRAM FERREIRA
VICE-DIRETOR: THOMAS TILLMANN RITTER
SECRETÁRIO: ARLINDO CASTRO
TESOUREIRA: MARIA DOLORES NUNES RITTER

CONSELHO CONSULTIVO

GLÊNIO LIMA
MARIZA CANEZIN
IVACY DE SOUZA
STELA ANDRADE
LAVINO DE CARVALHO
IVANILDE BORGES
FRANCOY JÚNIOR

Sobradinho, 01 de setembro de 1988.

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23.09.80,

RESOLVE:

Conceder, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta horas aos servidores relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 30 de setembro de 1988.

Sobradinho, 20 de setembro de 1988

RUBENS DUTRA FILHO
Administrador Regional
Substituto

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

PERIODO DE 11.09.88 a 10.10.88

NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	CODIGO	HORAS EXTRAS
01	00.705-6	Luiz Pereira dos Santos	ART 501.D	060
02	00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART 501.C	060
03	00.825-7	Augusto Feitosa Barros	NM 808. D	060
04	06.674-5	Hideo Sumihara	SA 401.S	060
05	10.772-7	Domingos Pereira dos Santos	ART 501.D	060
06	10.855-8	Júlio Silva	ART 506	060
07	12.825-2	Adelino Luiz da Cunha	TP 601.S	060
08	15.576-4	Diogo Almeida Saminez	ART 501.S	060
09	16.623-5	Antonio Carlos de Aguiar	TP 602.C	060
10	23.286-6	Reginaldo Almeida de Souza	TP 601.D	060
11	23.298-X	Adão Rodrigues de Souza	TP 601.C	060
12	23.320-X	Carlos Alberto Barbosa	TP 601.B	060
13	25.098-8	Olavo Vieira Filho	TP 601.B	060
14	25.264-6	José Ednilson Temote	TP 601.B	060
15	00.672-6	Petronilio Gomes de Miranda	TP 602.S	020
16	00.769-2	Germino Alves Folha	ART 503.C	020
17	00.836-2	Antonio Ferreira Lima	TP 602.C ART 501.C	020
18	16.630-8	Antonio Jordelino de S. Ferraz	ART 501.C	020
19	02.691-3	José Felipe da Silva	TP 602.C	020
20	03.078-3	Manoel Virgolino da Silva	TP 602.C	020
21	14.579-3	José Justino	ART 503.D	020
22	14.582-3	José Raimundo Agostinho	ART 503.C	020
23	14.633-1	Manoel Lutero da Costa	ART 503.D	020
24	15.355-9	João Batista dos Santos	TP 602.S	020
25	15.649-3	José beiro Duarte	NM 806.B	020
26	16.637-5	Antonio Paulino de Souza	TP 602.B	020
27	16.845-9	Pedro Gonçalo Maranhão	TP 602.C	020

LAY-OUT ANITA

MOD. 001-DAG — J. GOMES - NOV/84

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ MÁRIO RODRIGUES, Artífice de Obras Civis, matrícula nº 16.484-4, Código Art 504.3, Referência 30M, da função de Encarregado da Turma de Construção Civil Seção de Obras, Código DAI 111.2, da Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, a partir de 18.09.88, por motivo de falecimento.

RUBENS DUTRA FILHO

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, Auxiliar de Artífice, matrícula 26.022.3, Código LT-Art-506, Classe "A". Referência NM-03, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ERALDO LIMA DE JESUS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 12.422.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01. a 30.09.88.

Planaltina-DF, 05 de setembro de 1988

PEDRO MENDES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 28 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do artigo 4º, do Decreto nº 6.650, de 12.03.82, e artigo 1º do Decreto nº 11.265, de 23.09.88,

RESOLVE:

Alterar para Cz$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil cruzados), a retribuição mensal da servidora AMÉLIA MARIA CORREIA DE PAULA, matrícula nº 08.670-3, ocupante de Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria.

Brasília, 28 de Setembro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz
e
Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz$ 73.920,00
Centímetro de Coluna Cz$ 616,00

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134.000.990/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código art. 504, Classe Contramestre, Referência NM-18, a RAIMUNDO CARDOSO, matrícula nº 00.664-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 91/88
RECORRENTE: JOSÉ SATURNINO DA SILVA
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

JOSÉ SATURNINO DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.001912/85, pertinente ao Auto de Infração nº 12900 de 1985, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 10 de agosto de 1988 (Registro de protocolo de fls.28).

O recurso é intempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de setembro de 1985 (Recibo de fls. 25), inscrito o débito em Dívida Ativa, sob o nº 561898.3, em 03.03.86, de há muito expirado o prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 101/88
RECORRENTE: TRANSBRASA—TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ADVOGADO: Dr. PEDRO CARRERA PALMEIRA

TRANSBRASA—TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 40.000541/88, pertinente ao Auto Infração nº 10592 de 1988, interpôs, via procurador habilitado (doc.fls.91), recurso a esta Egrégia Junta em 17 de agosto de 1988 (registro de protocolo de fls.85).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de agosto de 1988 (recibo de fls.84), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 102/88
RECORRENTE: ELÉTRICA 110 LTDA.
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ADVOGADO: DR. PEDRO AMÉRICO BIAN

ELÉTRICA 110 LTDA., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 40.001253/88, pertinente ao Auto de Infração nº 05069 de 1.988, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 52), recurso a esta Egrégia Junta em 24 de agosto de 1.988 (registro de protocolo de fls. 46).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de agosto de 1.988 (recibo de fls. 45), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 107/88
RECORRENTE: PAULO TEIXEIRA
RECORRIDO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PAULO TEIXEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 30.004253/88, pertinente ao Auto de Infração nº 59595 de 1988, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 15 de agosto de 1988 (Registro de protocolo de fls.06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de julho de 1.988 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

Às 15 horas do dia 30 de agosto de 1988, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata e Wellington Carlos Batista, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. Tendo em vista a ausência do Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho o Sr. Presidente convocou o Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para prosseguimento de votação:** RV-114/87, em que é recorrente MEBRA-Metalúrgica Brasília Indústria e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Solicitou licença para se retirar o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Por se encontrar em Plenário o Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira o Sr. Presidente o convidou para compor à Mesa. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro e notas taquigráficas. Ausentes à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira e o Conselheiro Wellington Carlos Batista, justificadamente, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator — Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro; REO-24/88, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Real Distribuidora de Carnes Ltda., relator Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira, com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Sob licença, no período, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-19/88, em que é recorrente PLANUS — Comércio e Representações Ltda., recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Advogado Dr. Pedro Carrera Palmeira, com vista ao Conselheiro Gilberto Alves Nery. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Distribuídos os seguintes recursos: RV-100/88 e RV-95/88, ao Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho; RV-99/88 e RV-94/88, ao Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata; RV-98/88 e RV-96/88, ao Conselheiro Gilberto Alves Nery; RV-97/88 e RV-93/88, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e RV-92/88, ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro. Conferidos os acórdãos nºs: 138/88 e 139/88, referentes aos recursos nºs: RV-31/88 e RV-33/88, respectivamente. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 1º de setembro de 1988 às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros

presentes à sessão do dia 1º de setembro de 1988, data em que foi aprovada.

Cons. Presidente: JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR; Cons. Vice-Presidente: WALTER BASNIAKI LINHARES; Rep.da Fazenda: ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA; Conselheiros: MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO;WELLINGTON CARLOS BATISTA; JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA; GILBERTO ALVES NERY; LUIZ GONZAGA THEODORO.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às 15 horas do dia 23 de agosto de 1988, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Luiz Gonzaga Theodoro, Gilberto Alves Nery, Joaquim Reginaldo Dias da Mata, Wellington Carlos Batista, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa. O Sr. Presidente convocou o Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira, tendo em vista a ausência do Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas usou da palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares passando às mão dos Srs. Conselheiros mais um exemplar da Revista ADEMI em cujo conteúdo notícia assuntos referentes a esta Colenda Casa. O Sr. Presidente agradeceu em seu nome bem como no dos demais Conselheiros. Ainda com à palavra o Conselheiro Walter Basniaki Linhares solicitou licença à sessão do dia 25 próximo por motivo de viagem. Submetida a justificativa ao Plenário foi a mesma unanimimente aprovada. Da pauta de julgamento do dia constaram: **para início de votação:** RV-51/88, em que é recorrente OK Benfica Cia. Nacional de Pneus, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV-52/88, em que é recorrente OK Benfica Cia. Nacional de Pneus, recorrido Departamento da Receita, relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Em virtude da ausência do Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho, relator do REO-49/88, o Sr. Presidente adiou o seu julgamento para a próxima oportunidade a que comparecer S. Exa. Conferidos os acórdãos nºs: 134/88 e 135/88, referentes aos recursos: RV-42/88 e RV-15/88, respectivamente. Distribuídos os recursos nºs: RV-55/88 e RV-89/88, ao Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata; RV-88/88, ao Conselheiro Gilberto Alves Nery; RV-79/88, ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares e RV-90/88 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palvra o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de agosto de 1988, às 15 horas.E, por nada mais constar eu, Márcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão do dia 25 de agosto de 1988, data em que foi aprovada.

Cons. Presidente: JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR. Conselheiros: LUIZ GONZAGA THEODORO; GILBERTO ALVES NERY; JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA; MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO; WELLINGTON CARLOS BATISTA. Rep da Fazenda: ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 09 de setembro de 1988, TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-C, Referência NS-19, matrícula nº 04.400-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor Código DAS-101.2, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de setembro de 1988.

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Fundação Educacional

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 2427, DE 17 DE AGOSTO DE 1988

Referenda Resolução nº 2413, de 04/08/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 568ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.005552/88-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 2413, de 04 de agosto de 1988, que aprovou a 7ª (sétima) Alteração Orçamentária da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF., 17 de agosto de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

Conselheiros: MARYBERG LUNA PAES PEREIRA, ORDENATO CANDIDO BORBA, JOÃO SERENO FIRMO e CARLOS ALVES MOURA

RESOLUÇÃO Nº 2429, DE 24 DE AGOSTO DE 1988

Nega provimento

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 569ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082004510/85,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por LYGIA MARTINS LOURENÇO, matrícula nº 04149, referente a resarcimento de danos causados ao patrimônio desta Fundação.

Brasília-DF., 24 de agosto de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

Conselheiros: ORDENATO CANDIDO BORBA, JOÃO SERENO FIRMO e MARYBERG LUNA PAES PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL —ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 116-TP/ISDF, para exercer a Função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio-ISDF, Código LT-DAI-NM 111.3.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1988.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 01 de setembro de 1988 que designou o servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 116-TP/ISDF, para responder temporariamente pela Chefia da Seção de Material e Patrimônio-ISDF.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1988

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA DA 470ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, no nono andar do Edifício Sara Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinàriamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 871ª Reunião Extraordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I - Processo nº 061.000932/88 — Interessado: Divisão de Telecomunicações e Transportes. De acordo com o Parecer nº 49/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: Tendo em vista o ressarcimento efetuado através da O.R. nº 1344/88 (fls. 80) no valor de Cz$ 140.944,00 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e quatro cruzados), o Conselho julga-o formalmente correto e recomenda o seu encaminhamento ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, para as devidas providências. Esgotada a pauta às 10:30 horas, dá a Sra. Presidente como en-

cerados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 01 de agosto de 1988

OLGA AFFONSO MENDONÇA

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

ISAC BATISTA LEITÃO

SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS

ATA DA 872ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, no nono andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se Extraordinàriarmente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência da Dra. Olga Affonso Mendonça e com a presença dos Conselheiros Ananias Araújo do Prado e Isac Batista Leitão. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá a Sra. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da 470ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa a Sra. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item 1 — Processo nº 061.002478/88 — Interessado: Farmácia Central - FHDF. De acordo com o Parecer nº 50/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — Acatar o relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, fls. 85/88; 2 — Recomendar o envio dos autos ao Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças para as providências de sua alçada. Item II — Processo nº 061.030016/88 — Interessado: Coordenação de Ações Básicas — DRMA/HRT. De acordo com o Parecer nº 51/88, o Conselho Fiscal RESOLVE: 1 — Autorizar a baixa e incorporação dos bens, solicitada às fls. 038 dos autos; 2 — Retornar o Processo à Diretoria Executiva, sugerindo a comunicação dos fatos ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Constando da pauta para distribuição: 1 — Processo nº 061.042224/88 — Interessado: SMP/DREFM/HRC OI nº 06/88 — Relator Conselheiro: Isac Batista Leitão: 2 — cópia do Processo nº 061.009721/87 — Tomada de Contas Especial — Relator Conselheiro Isac Batista Leitão; 3 — Balancetes e Conciliações Bancárias relativos ao mês de junho de 1988. Relator Conselheiro: Ananias Araújo do Prado; 4 — Processo nº. 061.005582/88 — Interessado: Procuradoria Jurídica — FHDF — Relatora Conselheira: Olga Affonso Mendonça. Esgotada a pauta às 11:00 horas. dá a Sra. Presidente como encerrado os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que será lida no próximo encontro, e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

OLGA AFFONSO MENDONÇA; ANANIAS ARAÚJO DO PRADO; ISAC BATISTA LEITÃO; SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUZIA AQUINO ANTUNES ELEOTÉRIO, matrícula nº 07.465-9, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 20 de setembro de 1988
JOSÉ ROBERTO LUGON
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 26.09.88)

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e ANTENOR FERNANDES BEZERRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, Destinada a, no prazo de 20 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar responsabilidade pelos fatos constantes do Processo 101.000454/88.

Brasília, 19 de setembro de 1988.

ADOLFO LOPES JAMEL
EDIN

Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor JOSÉ COURY NETO, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 11 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora LÍVIA MARIA DE MELO, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 11 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor FRANCISCO DAS C. CAMPELO FILHO, pelo dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 11 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora MARIA DOS REMÉDIOS DA S. SANTOS, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor JOSUÉ ANTONIO PINHEIRO, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor DIÓGENES OTERO GALHARDO BRAGA, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora JESUINA ESTEVES DOS REIS, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora GRAÇA Mª CATANHEDE DOS SANTOS, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora ELZA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora JULIA MARIA M. DE ALBUQUERQUE, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora DULCINÉIA DO AMARAL PERMÍNIO, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor EDSON LUIZ PENHA FILHO, pela dedicação, eficiência,presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor ANTONIO DE JESUS MACHADO DE OLIVEIRA, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar o servidor MARCO ANTONIO PARANHOS, pela dedicação, eficiência,presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições .

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora ANA LIGIA GOMES, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora NORMA SANTINONI VERA, pela dedicação eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora DORALICE VIEGAS ALVES, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manitestar seu agradecimento e elogiar a servidora SANDRA REGINA M. RODRIGUES, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar seu agradecimento e elogiar a servidora GIULA DE SOUZA CABRAL, pela dedicação, eficiência, presteza e espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atividades durante os dois anos de sua gestão.

Brasília, 12 de agosto de 1988

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 075/88-CDL

Autoriza parcelamento do ressarcimento de dívida em favor da FSS/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.729/88-FSS/DF,

RESOLVE:

Autorizar parcelamento do ressarcimento de dívida em favor desta Fundação, referente ao débito de responsabilidade do servidor JOSÉ SARAIVA MAGALHÃES no montante de Cz$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos cruzados), observando o acréscimo de 10% (dez por cento) de que trata o artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 002/82-CDL, mediante consignações em folha de pagamento, em 40 (quarenta) parcelas mensais, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 15 de setembro de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EVARISTO LINHARES LIMA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

RESOLUÇÃO Nº 076/88-CDL

Autoriza a celebração de Convênio entre a FSS/DF e a FUNABEM.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002.054/88-FSS/DF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM, para repasse a esta FSS/DF da importância de Cz$ 30.923.016,00 (trinta milhões, novecentos e vinte e três mil e dezesseis cruzados), objetivando propiciar condições para que as entidades ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS da CEILÂNDIA CRIAMAR, CAMAGE, CASA DE ISMAEL, CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA E JOÃO ESMOLÉ, INSTITUTO D. ORIONE, INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO, LAR DE BETEL, SOCIEDADE CRISTÃ MARIA DE JESUS e VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO, possam prestar atendimento integral, em regime de internato, a menores sob tutela do poder Judiciário, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 15 de setembro de 1988

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN; CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS; GILBERTO GATTI; NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; EVARISTO LINHARES LIMA; SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap

ATA DA 428ª (QUADRINGENTESIMA VIGESIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, REALIZADA EM 29/JULHO/88.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL da Companhia, sob a Presidência do Senhor Conselheiro ROBERTO GOMES PERES, com a Presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR e ANNA ALMEIDA ARARUNA. A última eleita pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 27 de julho/88, e tomou posse no dia 29 do mesmo mês. O Presidente do Conselho, Senhor ROBERTO GOMES PERES, deu boas vindas a nova Conselheira e lhe desejou boa sorte. Iniciados os trabalhos o Conselho Fiscal passou a deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) — Alterar o item 10 da reunião 427ª. realizada em 29/junho/88, que passa a ter a seguinte redação: 10) Todos os processos de licitações com valores superiores a 700 OTNs. deverão ser, previamente examinados pela Auditoria Interna da Empresa, a qual emitirá o respectivo parecer, salvo o disposto no artigo 29 e seus incisos e parágrafos do Decreto nº 10.996 de 26.01.88. 2) — Acusar o recebimento dos seguintes Processos: 112.002.220/88, 112.002.537/88, 112.003.387/88, 112.002.986/88, 112.001.701/88, 112.007.311/88 e 112.002.009/88, passando ao exame dos mesmos e resolveu baixar em diligência, o Processo nº 112.007.311/87 para a Auditoria Interna analisar e emitir parecer e após retornar ao CONSELHO. Os demais processos ficaram sua conclusão para a próxima reunião. 3) — O Conselho sugeriu encaminhamento das Atas à Presidência, Diretorias, Serviço Jurídico, CPL, Auditoria e demais órgãos que se fizer necessário. 4) — O Presidente do Conselho distribuiu ao Conselheiro JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR o Processo nº 112.003.919/88, para analisar para próxima reunião. 5) — O Conselho solicitou a marcação de uma audiência com o Presidente da Companhia para tratar de assuntos de interesse da Empresa. Finalizando o Conselho Fiscal recebeu na reunião o Chefe da Auditoria Interna Senhor ELIZIO LOBO GUIMARÃES, e lhe participou da decisão tomada sobre a Auditoria examinar e emitir parecer nos processos de licitação com valor superior a 700 OTNs, salvo o disposto no artigo 29 e seus incisos e parágrafos do Decreto nº 10.996 de 26.01.88. Após discursão o Auditor se manifestou, alegando da impossibilidade de atender a exigência do Conselho, tendo em vista que o volume de processo é muito grande e a Auditoria no momento conta com apenas 2 Auditores. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e marcou a próxima reunião para o dia 05 do mês de agosto/88, e para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO GOMES PERES

ANNA ARARUNA ALMEIDA

JOSE WELINGTON DO AMARAL BRITO

JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR

ATA DA 429ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGESIMA NONA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REALIZADA EM 05/AGOSTO/1988.

Aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e oito, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, reuniu-se o CONSELHO FISCAL da Companhia, sob a Presidência do Senhor Conselheiro ROBERTO GOMES PERES, com a presença dos Senhores Conselheiros ANNA ALMEIDA ARARUNA, JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO e JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR. Iniciados os trabalhos o Conselho passou a analizar o Processo nº 112.007.311/87, que trata do contrato com a firma ISOTERMA CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA., para execução total sob o regime de empreitada por preço global da calefação das juntas das paredes com as vigas dos predios da Quadra Econômica Lúcio Costa em Brasília-DF. O Conselho de acordo com o parecer de fls. 100/102 da Auditoria Interna da Companhia, considerou o processo de conformidade com as normas da Empresa, determinando sua devolução ao arquivo. E Processo nº 112.002.009/88, que trata de Prestação de Contas referente as despesas realizadas por conta do Suprimento de Fundos. O Conselho após analisar considerou correta a referida Prestação de Contas de acordo com as normas em vigor. Em seguida o Conselheiro JANDIR DE MORAIS FEITOSA JÚNIOR devolveu ao presidente do Conselho o Processo nº 112.003.919/88, analisado. O Conselheiro JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, pediu vista do referido processo que lhe foi redistribuído. Em seguida o CONSELHO FISCAL, de acordo com audiência marcada reuniu-se com o Diretor Presidente da Companhia, Arquiteto LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE e consultou da possibilidade de ampliar o quadro de Auditor da Companhia, para que a Auditoria possa atender as exigencias do CONFI constantes da Ata 428ª. reunião, tendo em vista que o Chefe da mesma ao tomar conhecimento das exigencias do CONFI, alegou da falta de Auditor e que no momento seria praticamente impossivel atender essas exigencias. O Senhor Diretor Presidente Doutor LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE reconheceu da necessidade de

ampliar o quadro de Auditor mais alertou ao CONSELHO da dificuldade hoje para se resolver esse tipo de problema, devido a proibição de contratação, mas prometeu estudar uma saída para resolver o assunto. Finalizando o CONSELHO solicitou a requisição do processo do Contrato 507/87, firmado com a firma PROJECTUM. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e marcou a próxima reunião para o dia 24 do corrente mês, e para constar, eu, JOSÉ AURI DE PAIVA, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ROBERTO GOMES PERÉS, ANNA ALMEIDA ARARUNA, JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO e JANDIR DE MORAIS FEITOSA JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979. RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula nº 93.068, Código LT-NS-710, Classe "C", Referência NS-20, TP/DER-DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula nº 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem a Salvador-BA, para participar da 4ª Reunião Regional sobre Conservação e Restauração de Rodovias — Região Nordeste I. no período de 14 a 16.09.88

Brasília-DF, 22 de setembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1988, ÀS 11:00 HORAS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MF 00.359.877/0001.73.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "F", Edifício Sede, em Brasília-DF., prévia e regularmente convocados, pelos Ofícios nºs 013/88 e 014/88-SECOC, reuniram-se os acionistas da Empresa em Assembléia Geral Extraordinária. Abrindo a sessão assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente da TERRACAP, Dr. CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA que, verificando a presença da totalidade dos Acionistas da Empresa, a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. HUMBERTO GOMES DE BARROS, e a UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. OBI DAMASCENO FERREIRA, designado pela Portaria nº 411/88 de 31 de agosto de 1988, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, Dr. CID HERÁCLITO DE QUEIROZ. O Senhor Presidente da TERRACAP, passou a Presidência dos trabalhos para o representante do Acionista Majoritário, Dr. HUMBERTO GOMES DE BARROS, que agradeceu ao Presidente e deu início convidando a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, Secretária dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo de nº 111.002.359/88-1, de Convocação da Assembléia Geral e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação do seguinte teor: GDF — SVO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP — EDITAL CONVOCAÇÃO — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua Sede no SAI/NORTE, Bloco "F", Edifício Sede, no dia 31 de agosto de 1988, às 11:00 horas, para deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) — alteração do Estatuto Social da Terracap; b) — Eleição de mais 2 membros para compor o Conselho Fiscal; c) — doação de imóvel ao Distrito Federal; e d) — retificação de decisões. Brasília, 25 de agosto de 1988. Carlos Magalhães da Silveira — Presidente. Dando início ao exame do *ITEM "A" DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O* Senhor Presidente colocou em votação a alteração do artigo 26 do Estatuto Social da TERRACAP, que passará a ter a seguinte redação: "O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO DE 04 (QUATRO) MEMBROS EFETIVOS E 04 (QUATRO) SUPLENTES, PESSOAS NATURAIS, ACIONISTAS OU NÃO, RESIDENTES NO PAÍS, DIPLOMADAS EM CURSO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO OU QUE TENHA EXERCIDO, POR PRAZO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS; CARGO DE ADMINISTRADOR DE EMPRESA OU DE CONSELHEIRO FISCAL, ELEITOS ANUALMENTE PELA ASSEMBLÉIA GERAL". O representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do representante do Acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou ao exame do **ITEM "B" DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** — ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL. De acordo com a Exposição de Motivos nº 002/88 — SEG/SEF/SAERA, constante do Processo nº 020.000.372/88, o Senhor representante do Distrito Federal, fez a indicação dos novos membros para compor o Conselho Fiscal,; como Membro Efetivo, a Sra. ALZIRA ALVES SANTANA, brasileira, casada, contadora, C.I. nº 394.583-SSP/DF, CPF nº 214.264.221/72, residente e domiciliada na SHIS QL. 26 — Conjunto 04 Casa 04; e como Membro Suplente o Sr. FLÁVIO SILVA PALMA LIMA, brasileiro, separado, Func. Público, C.I. nº 66.648, CPF nº 030.174.861-68, residente e domiciliado à Rua 2, Casa 15, Acampamento Tamboril — V. Planalto, Brasília-DF. O representante do acionista União Federal, acompanhou a indicação do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente passou ao exame do ITEM "C" DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. DOAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL. **PROCESSO Nº 111.000.545/85 — INTERESSADO — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — ASSUNTO — DOAÇÃO DE ÁREA.** O representante do acionista Distrito Federal, com base no que dispõe o artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861/72, com a redação dada pela Lei nº 6.531, de 16.05.78, VOTA pela doação ao Distrito Federal, para uso do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do imóvel denominado Lote 10-A, Área Especial Norte, Setor de Áreas Especiais Norte, CS/Planaltina, constante da Planta de Localização URB-204/86, com área de 1.500m2, procedendo-se a competente baixa patrimonial, correspondente ao imóvel objeto de doação. O representante do acionista União Federal acompanhou o voto do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Finalizando o Senhor Presidente passou ao exame do ITEM "D" DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. RETIFICAÇÃO DE DECISÕES. **PROCESSO Nº 111.001.969/74-0 — INTERESSADO — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA — ASSUNTO — RETIFICAÇÃO DE DECISÃO.** O representante do acionista Distrito Federal, VOTA de acordo com as Decisões nºs 602 (22.06.88) e 120 (23.06.88), da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, constantes de fls. 291 e 292, para que seja retificada doação à União, para uso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Lote nº 01, Praça Municipal, Região Administrativa de Brasília, RA I, relativamente a área e valor histórico do imóvel objeto de doação, ratificando-se os demais termos e condições. O representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. **PROCESSO Nº 111.689.327/78 — INTERESSADO — TERRACAP — ASSUNTO — RETIFICAÇÃO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** O representante do acionista Distrito Federal adota como seus os votos constantes de fls. 135 e 137 e VOTA no sentido de que seja retificado o valor da baixa patrimonial, referente ao imóvel objeto da doação, que equivocadamente constou como sendo Cz$ 336,79 (trezentos e trinta e seis cruzados e setenta e nove centavos) quando na realidade deveria ter sido registrado Cz$ 336,97 (trezentos e trinta e seis cruzados e noventa e sete centavos). O representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. **PROCESSO Nº 111.003.081/86-0 — INTERESSADO — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — ASSUNTO — RETIFICAÇÃO DE DECISÃO.** O representante do acionista Distrito Federal, VOTA pela retificação da decisão constante da 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TERRACAP, relativamente a denominação do imóvel objeto da doação, para dela constar "Lote EC-19 — Setor Candangolândia-CS/Núcelo Bandeirante", ratificando-se os demais termos e condições. O representante do acionista União Federal, acompanhou voto do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. **PROCESSO Nº 111.508.135/30-1 — INTERESSADO — SECRETARIA DE SAÚDE — ASSUNTO — RETIFICAÇÃO DE DECISÃO E REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREAS.** O representante do acionista Distrito Federal VOTA de acordo com as Decisões constantes de fls. 393 e 394 para: 1. revogar a doação da Área para Unidade de Saúde, localizada na CS/Planaltina, com área de 5.000m2 e valor histórico de Cr$ 99.750,99 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e noventa e nove centavos), ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde, constante das decisões da DIRET e CONAD nºs 414, de 06.04.1982 e 181, de 15.04.82, respectivamente, e ata da 44ª Assembléia Geral Extraordinária, em virtude da extinção da referida área como Unidade Administrativa, incorporada à futura Área Especial nº 04, Setor Residencial Sul da CS/Planaltina, definida pelo Projeto de Planejamento URB 165/86, aprovado pela Decisão nº 32/87-CAUMA e homologada através do Decreto Governamental nº 10.395 de 18.05.87; 2. revogar a doação do Módulo "D", Quadra 905, Setor de Grandes Áreas Norte — SGAN — Plano Piloto, com área de 15.000m2 e valor histórico de Cr$ 5.179.470,27 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e vinte e sete centavos), ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde, constante das decisões da DIRET e CONAD nºs 414, de 06.04.1982 e 181, de 15.04.1982, respectivamente, e da 44ª Assembléia Geral Extraordinária, de 22.04.82, em virtude da referida área já haver sido objeto de doação, conforme Decisões da DIRET e CONAD nºs 050, de 13.01.1981, e 021, de 21.01.1981, respectivamente, e ata da 39ª Assembléia Geral Extraordinária, de 22 de abril de 1981; 3. retificar a doação da Área Es-

pecial nº 02 do Setor "L" Norte, da CS/Taguatinga, ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde, constante das Decisões da DIRET e CONAD nºs 414, de 06.04.1982 e 181, de 15.04. 1982, respectivamente, e ata da 44ª Assembléia Geral Extraordinária, de 22.04.1982, na parte relativa à área e ao valor do imóvel, que sofreram modificação, passando de 2.000m2 e Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para 4.200m2 e Cz$ 243,30 (duzentos e quarenta e três cruzados e trinta centavos), respectivamente, ratificando-se os demais termos dos supramencionados documentos. O representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista Distrito Federal, sendo a matéria aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, agradecendo a presença de todos do que para constar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai por mim, assinada SÔNIA MARIA DA MOTA, Secretária dos Órgãos Colegiados e pelos membros da A.G.E.

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Representante do acionista "Distrito Federal"

OBI DAMASCENO FERREIRA
Representante do acionista "União Federal"

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Presidente

SÔNIA MARIA DA MOTA
Secretária

Conselho de Administração

SESSÃO: 1086ª
REALIZADA: 15.09.88

RESOLUÇÃO Nº 154

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de novo instrumento, solicitado através do Processo nº 030.014.481/86-5, para introdução de alterações aprovadas pelo Egrégio Conselho de Política de Pessoal do GDF/ CPP e homologadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em 10.10.87, a partir do instrumento já existente no Processo nº 111.000.968/86-0.

RESOLVE:

Art. 1º — Fica instituída, na forma estabelecida por esta Resolução, a concessão de vantagem pessoal, denominada "quinqüênio", aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º — O quinqüênio corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do salário nominal do empregado na Tabela de Empregos Permanentes, a ser pago mensalmente, computando-se para o cálculo 01 (um) quinqüênio para cada 05 (cinco) anos de serviços prestados à Empresa, excluindo-se, para este efeito, toda e qualquer parcela paga a outro título ou rubrica.

Art. 3º — Para efeito de percepção do quinqüênio, computar-se-á o período de efetivo serviço prestado à TERRACAP:

I — empregados, ocupantes da TEP — Tabela de Empregos Permanentes, para efeitos deste benefício: a contagem de tempo de serviço será iniciada a partir da data de sua admissão;

II — empregados, ocupantes somente da TEC — Tabela de Empregos em Comissão, que passarem a integrar a Tabela de Empregos Permanentes: o tempo de serviço para efeito deste benefício será contado a partir da data em que ingressou nos Quadros da Companhia na TEC — Tabela de Empregos em Comissão;

III — empregados, requisitados pela TERRACAP, que passarem a integrar a TEP — Tabela de Empregos Permanentes: o tempo de serviço para efeito deste benefício será contado a partir do período em que os mesmos, na condição de requisitado, prestarem serviços à Companhia;

IV — empregados, ocupantes da TEC — Tabela de Empregos em Comissão, que até a data do início de vigência da presente Resolução, vêm recebendo o quinqüênio, por força das disposições contidas na Resolução nº 140/86-CONAD, de 05.06.86, permanecerão recebendo a referida gratificação, por força da Lei.

§ 1º — Fará, também, jús à percepção do quinqüênio, o empregado readmitido, computando-se o período de tempo a partir da primeira admissão, desde que o interrégno do contrato de trabalho não seja superior a 90 (noventa) dias.

I — na hpótese deste parágrafo, não será computado para contagem de tempo, o interrégno entre a admissão e a readmissão.

§ 2º — Para cálculo do quinqüênio, contar-se-á como período de efetivo serviço prestado à TERRACAP, ano após ano, excluídos desta contagem, para efeito de percepção desta vantagem, os dias de faltas ao serviço não justificadas, licenças não remuneradas e suspensão aplicada por superior hierárquico, devidamente anotadas na Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS.

§ 3º — Os empregados admitidos na Tabela de Empregos em Comissão — TEC, após a vigência da presente Resolução, não farão jús à percepção do quinqüênio.

Art. 4º — O pagamento do quinqüênio não terá efeito cumulativo e será pago até o máximo de 06 (seis) quinqüênios.

Art. 5º — Os empregados da TERRACAP egressos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, por opção ou em função de norma legal, cujo pacto laboral nesta, estava regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, terão direito a contagem do período de serviço para os efeitos de percepção do quinqüênio, observadas as exclusões referidas nesta Resolução.

Parágrafo único — A regra constante deste artigo restringe o direito reconhecido por esta Resolução tão somente à contagem de tempo, não sendo devida qualquer importância pecuniária em período anterior ao mês de setembro de 1985.

Art. 6º — O período de serviço do empregado da TERRACAP prestado a outro órgão ou entidade pública, a título de requisição, será computado para contagem de tempo e percepção do quinqüênio.

Art. 7º — Estará excluído da contagem do período de aquisição e percepção de quinqüênio, o serviço prestado à TERRACAP a título autônomo, recibado, antes de sua admissão na Companhia.

Art. 8º — Os efeitos quanto à percepção do quinqüênio e o pagamento das importâncias a que fazem jus os empregados alcançados por esta Resolução e que ainda não receberam a referida vantagem, terão seus direitos pecuniário recolhidos a partir do mês de setembro de 1985, inclusive.

Art. 9º — Os empregados demitidos da Tabela de Empregos Permanentes — TEP ou da Tabela de Empregos em Comissão — TEC da TERRACAP, até o mês de agosto de 1985, inclusive, não terão direito à percepção do quinqüênio, por qualquer período anterior àquela data.

Art. 10 — Estarão, também, excluídos dos benefícios e vantagens previstos nesta Resolução os empregados que foram demitidos ou demissionários da TERRACAP e que, posteriormente, a qualquer natureza, vieram a celebrar contratos de prestação de serviços, ressalvada a hipótese prevista nos itens I, II, III, IV e no § 1º do artigo terceiro (3º).

Art. 11 — Os empregados que prestam serviços à TERRACAP, através de convênios ou por contratação autônoma periódica, não farão jús à contagem de tempo e nem à percepção do quinqüênio.

Art. 12 — Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria Colegiada e submetidos, se for o caso, ao Egrégio Conselho de Administração.

Art. 13 — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas a Resolução nº 140/86-CONAD de 05.06.86 e quaisquer outras disposições em contrário.

Presidente: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA. Membros: GERALDO DE ÁVILA; MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA; REGINALDO OSCAR DE CASTRO; JÚLIO XAVIER RANGEL; HERMANN BENTO LEDEBOUR. Cons. Relator: JOIRO GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 30/88 - SSP DE 28 DE SETEMBRO DE 1.988

Institui grupo de trabalho

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Secretaria, inciso V, artigo 30, Decreto nº 2.933 de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1—Designar os técnicos ULISSES ASSAD, NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS e ARIDES SILVA CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem um grupo de trabalho encarregado de examinar os estudos existentes sobre a solução do problema de abastecimento de água potável da Vila Paranoá, inclusive quanto à possibilidade e conveniência de aproveitamento do Córrego dos Goianos, ouvidos, no que julgar necessário, as lideranças locais;

2 — Assinar ao Grupo o prazo de 72 horas para apresentação de relatório conclusivo, o qual fica autorizado a requisitar assessoramento e informações técnicas de qualquer órgão vinculado ou subordinado à Secretaria de Serviços Públicos.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial do Distrito Federal".

Brasília, 28 de setembro de 1.988.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PROCESSO Nº: 030.010713/88
INTERESSADO: REMAK — Serviços Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda
ASSUNTO: Autorização de Despesa Emissão de Empenho

De acordo com o insico I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1988, Decreto 10.974/87 e com a Delegação de Competência outorgada através da Portaria nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de Cz$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzados), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 —Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "REMAK — Serviços Comércio de Equipamentos para Escritórios Ltda", objetivando a complementação do Empenho nº 028/88-SSP.

Em, 31.08.88.

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 608; JAZIGO 095; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EDNA MARIA OLIVEIRA
REQUERENTE: REINALDO OLIVEIRA SACRAMENTO

QUADRA: 501; JAZIGO 007; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MANOEL JOSÉ DA COSTA
REQUERENTE: ELISIMA NOGUEIRA DA COSTA

QUADRA; 502; JAZIGO 231; SETOR "C"; CEMITÉRIO C DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO JOSÉ DE MOURA
REQUERENTE: IVANI SANTOS DE MOURA

QUADRA: 602; JAZIGO 247; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: SAULO COLOMBO
REQUERENTE: ANGELINA CAMPIDELLI COLOMBO

QUADRA: 101; JAZIGO 499; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: SUETONI ULISSES DE CARVALHO FILHO
REQUERENTE: MARIA LUCIA DE AZEVEDO CARVALHO

QUADRA: 301; JAZIGO 372; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: VESTALINA CAMILA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: DELZA OLIVEIRA E SÁ

QUADRA: 030; JAZIGO 089; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: DAVID VICENTE DOS SANTOS
REQUERENTE: DALVA VICENTE DOS SANTOS

Brasília, 21 de setembro de 1988
CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo razões de natureza técnica,

RESOLVE:

Incluir na Comissão constituída pela Portaria de 13 de julho de 1988, da Secretaria de Agricultura e Produção, publicada no DODF de 18.07.88, incumbida de elaborar projeto de normas destinadas a disciplinar as atividades do Centro Avançado de Reprodução Eqüina, o Dr. EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA, como representante da EMATER/DF.

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA CONJUNTA DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO E DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições e,

— **considerando** a necessidade de adotar medidas que complementem a Resolução nº 102/88-CAUMA, que acolhendo parecer da Comissão do Projeto Águas Claras, nomeada pela Portaria de 1º de fevereiro de 1988-DO/DF nº 24, de 04.02.88, aprovou em caráter definitivo o parcelamento de áreas rurais do Projeto Águas Claras.

— **considerando** que o parecer da Comissão nomeada pela Portaria de 1º de fevereiro de 1988, prevê a criação de um grupo de trabalho para estudar as áreas Urbano Rurais.

— **considerando** as peculiaridades e finalidades destas áreas definidas no estudo preliminar do Projeto Águas Claras Decisão nº 46/83-CAU.

— **considerando** que a matéria envolve aspectos técnicos, sociais e econômicos de interesse da Agricultura e Viação e Obras.

RESOLVE:

Art. 1º — Criar um grupo de trabalho oriundo dos órgãos envolvidos bem como com a associação dos Produtores Rurais do Projeto Águas Claras, com objetivo de definir o uso e ocupação das referidas áreas, a partir do estudo preliminar do Projeto Águas Claras, aprovado pela Decisão número 46/83 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, homologado pelo Decreto nº 7558 de 26.06.83, a ser composto pelos seguintes órgãos:

— Departamento de Urbanismo — Secretaria de Viação e Obras — DU-SVO

— Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP

— Fundação Zoobotânica do Distrito Federal—FZDF

Art. 2º — Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos, atribuidos à Comissão ora designada.

Art.. 3º — Estabelecer que a coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do representante do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras — DU-SVO.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1988
LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB

ATA — DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta e oito, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, localizada no Setor Comercial Norte , Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DÉCIMA QUARTA REUNIÃO do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; PRESIDIDA PELO Senhor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, presentes os Conselheiros RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO, Presidente da Empresa, ADA TOLEDO ARANTES, MARIA SONJA FONTE GUIMARÃES FIALHO, FRANKLIN ROOSEVELT DE OLIVEIRA, MARIA DA GUIA LIMA CRUZ e CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ. Antes de dar início aos trababalhos, foi solicitada a presença do Se - nhor DALTRO COLANGELO VIÉGAS, Diretor Administrativo e Financeiro da SAB. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, a palavra foi concedida ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, para responder algumas indagações sobre a necessidade da manutenção dos carreteiros autônomos que prestam serviços para a Sociedade. O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro explicou que, em razão da insuficiência de pessoal e de veículos adequados na Empresa, esses profissionais passaram a desempenhar papel de suma importância ao abastecimento das diversas unidades de venda e coleta dos produtos hortigranjeiros adquiridos dos pequenos produtores da Zona Rural e que, sem que haja a efetiva prestação de serviços por parte dos mesmos, não será possível manter o bom andamento das atividades comerciais, uma vez que o abastecimento das lojas será prejudicado, inviabilizando a aquisição dos produtos da região geoeconômica. A Conselheira ADA TOLEDO ARANTES manifestou interesse em reexaminar o Processo nº 075-000.199/88, que trata da matéria, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Conselheiro FRANKLIN ROOSEVELT DE OLIVEIRA salientou que, na sua opinião, a descentralização das compras eliminaria a transferência de mercadorias para as lojas, proporcionando maior lucratividade, resultando em maior desponibilidade de veículos da frota, para o atendimento a outras necessidades. ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 075-000.170/88 — INSTITUIÇÃO DO ATACADÃO SAB. O Conselho, considerando que para a comercialização de produtos hortigranjeiros, no atacadão, é necessário a instituição de unidade de venda específica, resolveu, calcado no inciso XV, do artigo 28, do ESTATUTO SOCIAL da SAB, autorizar a abertura de unidade denominada ATACADÃO SAB, localizado no SIA/SUL — Quadra 07, nº 100, Pavilhão B-7/3, Box nº 09, Brasília/DF, destinada à comercialização de produtos hortigranjeiros no atacado. Face a destinação do Box nº 09 para sediar a unidade ora autorizada, o endereço da CENTRAL DE DESDOBRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS — CEDDH, passa a ser SIA/SUL — Quadra 07, nº 100, Pavilhão B-7/3, Boxes nºs 10, 18, 19 e 20, Brasília/DF. 2) VENDAS A PRAZO. Com a palavra, o Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO expôs a seus pares a preocupação da Diretoria Colegiada pela situação que a Empresa atravessa no momento, frizando que, o alto índice inflacionário, aliado aos rumores sobre a possível privatização da SAB estão ocasionando sensível redução, por parte dos fornecedores, nos prazos para pagamento das mercadorias adquiridas para comercialização e, uma vez que nas vendas aos órgãos públicos, mesmo com empenho, o pagamento não ocorre em menos de 20 (vinte) dias, a SAB não poderá arcar com seus compromissos em tempo hábil sem o retorno do seu capital de giro, estando sujeita a sanções legais pelo atraso no pagamento de seus débitos. Na oportunidade, apresentou relação dos órgãos públicos em débito, alguns com atrasos superiores a 60 (sessenta) dias. O Conselho, considerando a grave situação inflacionária atual; considerando que a SAB tem que obedecer prazos de 05, 10 e 15 dias para pagamento dos produtos adquiridos para comercialização; considerando que todos os órgãos governamentais, conforme relação apresentada, adquirem os produtos da SAB e alguns pagam com até 60 (sessenta) dias de atraso; considerando que nesse im-

passe a SAB fica sem recursos para reposição dos produtos; considerando que a SAB não recebe subsídios para arcar com total responsabilidade, resolveu, autorizar a Diretoria da SAB, a partir do dia 05 de agosto próximo, a realizar, sem exceção, vendas somente mediante o pagamento no ato da transação. Prosseguindo, o Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO falou da necessidade de se repensar os programas sociais desenvolvidos pela Sociedade, considerando o momento de dificuldades vivenciado pela mesma. O Conselho, objetivando avaliar os prejuízos causados pela operacionalização dos programas sociais, determinou a apresentação de demonstrativos financeiros. Finalizando, o Conselheiro RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO comunicou ao Colegiado que a Diretoria da Sociedade aprovou Tabelas de Empregos Permanentes, Em Comissão e Funções Gratificadas, corrigidas, em 17,68% (dezessete inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), equivalente à Unidade de Referência de Preços — URP, fixada pela Portaria nº 220 de 30.05.88, do Ministério da Fazenda, com vigência a partir de 01.06.88. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos do que, para constar, eu MARIA JUDITE GAMA DAS CHAGAS MORAIS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes, declarando-se que a mesma é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS. Conselheiros: RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO; ADA TOLEDO ARANTES; FRANKLIN ROOSEWELT DE OLIVEIRA; MARIA SONJA PONTE GUIMARÃES FIALHO; MARIA DA GUIA LIMA CRUZ; CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ

SET 9 1988
5390010987/ 8

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

SET 9 1988
16866

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, matrícula nº 28.761-X, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1988.

Brasília, 13 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 179, de 20.09.88)

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, MARILBERTO ZAVÃO LIMA, matrícula nº 28.861-6, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1988.

Brasília, 13 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 179, de 20.09.88)

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR ANDRE DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão V, matrícula 21.141-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO JOSÉ CHAVES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 27.923-4, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 1988.

Brasília, 19 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 27 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Centro de Internamento e Reeducação-CIR/COSIPE, através do Processo nº 050.002741/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviço extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NO C.I.R., QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE SETEMBRO/88.

NOME	MATRÍCULA
Maria Izabel Teixeira de Souza	25.717-6
Maria Aparecida de Jesus	25.754-0
Maria Pereira dos Santos Costa	25.655-2
José Carlos P. da Silva	25.702-8
Pedrelina Ribeiro de Souza	25.703-6
Auristéia Souza Costa	25.752-4
Maria de Lurdes A. dos Santos	25.719-2
Maria Abadia dos Santos	25.729-X
Maria Teixeira Sabino	25.753-2
Terezinha Luiza B. da Silva	25.718-4
Zilma Maria Gonçalves	25.750-8
Cleonice da Costa Pinheiro	25.757-5
Francisco Rodrigues Pinto	25.765-6
Maria de Lurdes Pinto Dourado	25.698-6
Maria das Neves Ferreira	25.727-3
Maria Evangelista de Araújo	25.715-X
Dalva Batista de Oliveira	25.751-6
Neuma Francisca de Lima	25.660-9
Maria D'Anunciação R. dos Santos	25.690-0
Erminia P. Souza	25.694-3
Leila Barbosa de Brito	25.693-5

Brasília, 14 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II alínea "c", da Portaria nº 027 da SEP de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Aux. Op. Serv. Diversos, Referência NM-03, Código LT-806-A, matrícula 25.667-6 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA CANDIDA GONÇALVES SOBRAL, matrícula 18.619-8, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CIPO, Código DAI-111.3, por motivo de licença para trato de saúde, no período de 05 a 14.09.88.

Brasília, 19 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a",, da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ANTONIO JULIO DOS SANTOS, matrícula nº 06.299-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º, e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e os artigos 1º e 2º do Deccreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, Parágrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 26 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/88 DE 22 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar para compor o Corpo Docente do V Curso Especial de Polícia, os Professores abaixo relacionados:

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

PROFESSOR	DISCIPLINA
- DAVID BERNARDES DOS SANTOS	CHEFIA E LIDERANÇA
- LUIZ FERNANDO DE SOUZA	PRIMEIROS SOCORROS
- MARIA REGINA DE MATOS RINCON	TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
- ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA	NOÇÕES DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
- MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS - MARIA APARECIDA PUPPIM	COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL
- JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA - SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA	ESTATUTO, REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA SEP / N.G.A.
- NÉRIO MARTINS	DEONTOLOGIA POLICIAL
- PAULO FERNANDES DA SILVA - JAIRO DE AZEVEDO MATTOS FILHO	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
- ÂNGELO JORGE DE AZEVEDO NETO	DIREITO PENAL APLICADO
- DOUGLAS PONCIANO DA SILVA	INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO
PROFESSOR	DISCIPLINA
ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA	INVESTIGAÇÃO POLICIAL
IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES	
- ANTÔNIO DA SILVA - CIRO ALVES RIBEIRO - RUBENS NERES DOS SANTOS	ARMAMENTO E TIRO
- DAVID BERNARDES DOS SANTOS	DIREITO PROCESSUAL PENAL APLICADO
- HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO	LEIS PENAIS EXTRAVAGANTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
- DARCI SOUZA	TÉCNICAS DE INFORMAÇÕES
- MARIA REGINA DE MATOS RINCON	PSICOLOGIA CRIMINAL APLICADA
- JOSÉ BATISTA LIMA	TÉCNICA OPERACIONAL POLICIAL
- WILSON MACHADO	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POLICIAL
- JUVENAL ANTONIO DA CRUZ	DIREITO PENITENCIÁRIO APLICADO
- JOSÉ LUIZ DE SOUZA	TÓXICOS E ENTORPECENTES

COORDENADORES DE TURMAS:
- JORGE LUIZ AVELINO DOS SANTOS..... TURMA "A"
- JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA..... TURMA "B"
- CARLITO MASCARENHAS DE ALMEIDA..... TURMA "C"

SUPERVISOR GERAL:
- DR. ÉLIO FERREIRA GOMES

161 88
25 08 88
ASSINATURA rg 281546 MATRÍCULA

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/88 DE 02 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar, também, para comporem o Corpo Docente do V Curso Especial de Polícia, os professores abaixo relacionados:

Brasília-DF, 02 de setembro de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

PROFESSOR	DISCIPLINA
- Edisson Grossi de Andrade	Informática e Automação
- Valdemar Gomes Ribeiro	Direito .Penal Aplicado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado final do Curso de Treinamento Profissional para Agente de Trânsito

Brasília, 06 de setembro de 1988

JOSE RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

ALUNOS APROVADOS

NOME	ARMAMENTO E TIRO	DEFESA PESSOAL	PROVA ESCRITA	MÉDIA
Odilon Antonio da Silva Junior	97	71	88	85,3
Raimundo Nonato de Moura	82	65	88	78,3
Fernando Costa da Silva	100	79	87	88,6
Walter José dos Santos	100	73	87	86,6
Joselito de Oliveira Souza	93	67	87	82,3
Silvain Barbosa F. Filho	82	69	87	79,3
Amado Pio Alves Moreira	97	79	86	87,3
Mário Fernando de Freitas	80	74	86	80,0
Wagner Rios Filho	93	62	86	80,3
João Alves Fernandes	92	68	86	82,0
Claudio Evangelista Morais	90	72	85	82,3
Maria Darcira Santos Farias	95	65	85	81,6

Sillas Cruz Oliveira	99	73	85	85,6
Joaquim Janduy Gallindo Lira	82	69	85	78,6
Aneci Gonçalves Mancio	96	67	85	82,6
Ildefonso Freitas da Silva	91	75	85	83,6
Carlos Aquino dos Santos	92	73	85	83,3
Sebastião Luiz da Silva	97	63	85	81,6
Luciano M. Pereira	90	69	84	81,0
Baltasar Peréira	90	72	84	82,0
Madson Flávio Santana Costa	93	73	84	83,3
Neuber Galeno da Silva	99	62	84	81,6
Isaac Falcão Chaves	99	74	84	85,6
Divino Arnaldo de Oliveira	69	67	84	73,3
Maria das Graças Melo Pinheiro	87	65	83	78,3
Osmayr Fabiano de Almeida	100	74	83	85,6
Adhemar Bayer Valle	95	62	83	80,0
Francisco J. Araújo Saraiva	90	80	83	84,3
Isa de Barros	87	60	83	76,6
Waldejú Gomes da Luz	97	75	83	85,0
Antonio Paulino Sobrinho	78	69	83	76,6
Antonio Roberto F. da Silva	94	74	83	83,6
Antonio Ferreira Rosa	89	66	83	79,3
Francisco de Assis de S. Silva	93	72	82	82,3
Maximiano dos Santos Rocha	98	63	82	81,0
Roberto Gonçalves de Souza	87	73	82	80,6
Erley Antonio da Silva	100	75	82	85,6
Flamiron Silva Mota	98	70	82	83,3
Hailton da Silva Cunha	96	78	81	85,0
Adelito José de Souza	99	78	81	86,0
José Ferreira Rodrigues Junior	99	76	81	85,3
Edna Maria Lopes Costa	61	70	81	70,6
José Reinaldo da Silva	99	60	81	80,0
Valmir Paulo do Nascimento	71	73	81	75,0
Franstone Matos de Alencar	86	72	81	79,6
Marcus Antonio de Oliveira	98	73	81	84,0
Francisco de Assis Castro	88	73	80	80,3
Almy Cristóstomo Borges	90	68	80	79,3
Antonio Heleno Filho	71	72	80	74,3
Ivani Batista Vieira de Souza	76	64	80	73,3
Aníbol da Silva Guimarães	84	63	80	75,6
Antonio Luiz Vieira Rodrigues	98	70	80	82,6
José Rodrigues Medina Junior	94	79	80	84,3
Ailton Barbosa Cruz	87	73	80	80,0
Walter Ramos Salgado Filho	62	63	80	68,3
Sebastião Divino Cardoso	99	74	80	84,3
Antonio Randolfo Cristino	96	72	79	82,3
Delcino Vieira Nunes	90	72	79	80,3
Gilson José dos Santos	95	77	79	83,6
Inácio Batista G. Carvalhosa	96	74	79	83,0
Jefferson Teixeira Maciel	80	72	79	77,0
Maria Elizabeth da S. Felipe	95	63	79	79,0
Mário Teixeira Monteiro	82	70	79	80,3
Nael Cardoso de Pinho	93	75	79	82,3
Paulo Roberto R. dos Santos	99	73	79	83,6
Rosemary dos Santos Silva	92	81	79	84,0
Adilson dos Reis Vellasio	67	71	78	72,0
Angelita de Souza Lima	69	61	78	69,3
Divino Rocha da Silva	100	80	78	86.0
Gladstone Coelho Taglialegna	94	73	78	81,6
José Reis da Silva	92	66	78	78,6
Ricardo Pereira de Araújo	92	70	77	79,6
Francisco das Chagas S. de Matos	88	70	77	78,3
Hamilton Borges Ferreira	92	81	77	83,3
Maria das Graças Barros	65	71	77	71,0
Maria do Carmo de Oliveira	84	66	77	75,6
Edson Alcântara Leite	95	71	77	81,0
Sonia Regina Tielo Suda Silva	92	60	77	86,3
José Antonio de Araújo	95	74	77	82,0
José Balduíno Aguiar	93	71	77	80,3
Luiz Pereira da Silva	74	90	77	80,3
Cristiane Ribeiro Areal	87	67	76	76,6
Januário Barcelos A. Neto	67	64	76	69,0
Shirley Aparecida S. Machado	95	80	76	83,6
João Batista Diniz dos Santos	97	74	76	82,3
Ildete Ferreira de S. Tavares	91	69	76	78,6
Divino Rodrigues de Moura	95	68	76	79,6
Antonio Dias da Silva Filho	93	72	76	80,3
Carlos Augusto R. de Mello	77	74	76	75,6
Luiz Correa da Silva	93	67	75	78,3
José Carlos de Araújo	99	77	75	83,6
Magda Vieira de Carvalho	67	75	75	72,3
Antonio Donizetti da Silva	86	65	75	75,3
Sidon de Souza Costa	86	73	75	78,0
Ari Carlos Arruda	72	72	75	73,0
Maria Di Jesus Souza Silva	89	64	74	75,6
Augusto Percilio Dutra	91	76	74	80,3
Ienes Eloi Rodrigues Rios	89	67	74	76,3
Giovani do Vale Cândido	99	70	74	81,0
Roberto Camargo Ribeiro	93	67	74	78,0
Pedro Lopes de Carvalho	93	75	74	80,6
José Benício de Souza	98	69	74	80,3
Wilian Raufran Guedes	93	66	73	77,3
Nolberto Maximo Pereira	86	65	73	74,6
Truman Maia Brito	80	69	73	74,0
José Erivelto H. Cavalcante	99	93	73	88,3
Rosina Duarte	73	65	73	70,3
Irani Rodrigues de Melo	93	69	73	78,3
Valdir Mesquita	99	70	73	80,6
Felinto da Silva O. Filho	68	74	73	71,6
Marilda da Silva	77	72	72	73,6
Nilton Rodrigues da Silva	91	65	72	76,0
João Batista Pereira de Souza	85	76	72	77,6
Ozeias Mendes	94	62	72	76,0
Carlos Humberto da Silva	94	72	72	79,3
Ailton Antonio Leão	84	65	72	73,6
Luiz Carlos Araújo do Nascimento	98	63	71	77,3
Francisco Cleber Moreira	98	77	71	82,0
Antonio Oliveira da Cruz	95	67	71	77,6
Josa Nonato dos Santos	100	61	71	77,3
Francineide Lucas de L. Santos	81	62	71	71,3
Fábio Martino dos Santos	85	62	71	72,6
Romilce Alvares de Oliveira	93	63	70	75,3
Cleonice Rabelo da Silva	92	68	70	76,6
Carlos Resende Pinto	92	61	70	74,3
Antonio Lacerda Azevedo	96	71	70	79,0

Lusinete Pas da Rocha Saraiva	78	63	69	70,0
Joaquim Alberto Peixoto Maia	81	79	69	76,3
Helio Neves Pereira	84	66	69	73,0
João Batista do Prado	97	74	69	80,0
Hélio Marcelino de Oliveira	60	73	69	67,0
Sancho Filho Cursino	98	73	69	80,0
Evangivaldo Lopes Cursino	95	70	69	78,0
Sebastião Caixeta Borges	91	67	69	75,6
José Ivanildo Vieira de Lima	68	64	69	67,0
Anabor Inacio de Macedo	97	69	68	78,0
Bernardo Amorim Costa	96	72	67	78,3
Marcos Vinicius T. de Oliveira	92	81	67	80,0
Sergio Melo Rodrigues	99	73	67	79,6
Geraldo Ferreira dos Santos	86	70	67	74,6
Cleiber Teixeira Souto	98	78	66	80,6
Antonio José Felipe Benício	90	65	66	73,6
João Carlos Silva de Lima	94	64	66	74,6
Inalgi dos Santos Medeiros	80	77	66	74,3
Eubio Cardoso Medina	87	67	66	73,3
Gonçalo Alves de Morais	93	67	65	75,0
Balbino Luiz de Carvalho	76	65	65	68,6
Antonio Pires da Silva	93	70	64	75,6
Aderson Quirino Garcia	95	66	62	74,3
Judite Martiniana Faria	95	63	62	73,3
Regina Célia de C. Guimarães	75	71	60	68,6
Adelson Siqueira de Lima	92	82	60	78,0

RELAÇÃO DOS TREINANDOS QUE OBTIVERAM HABILITAÇÃO PARCIAL

NOME	PROVA ESCRITA
Osvaldo Pedro de Melo	87
Maria Rosa Fernandes Farias	84
José Dornellas da S. Sobrinho	81
Antonio Marinho de Oliveira	78
Laurene Gomes de Souza	74
Raimundo Leal Moura	73
Jeconias Bueno Lobo	71
José Pereira Barbosa	71
Ana Pinto Monteiro	66
Lucia Helena Marcellino	78
Marcos Miranda de Vasconcellos	81
Leila das Neves Silva	70

ALUNO REPROVADO

NOME	ARMAMENTO E TIRO	DEFESA PESSOAL	PROVA ESCRITA
Francisco Barbosa de Moura	65	71	57

Brasília, 06 de setembro de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

Diretoria de Pessoal

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA DP DE 19 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Demitir da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, dos empregos de Agente Administrativo, Datilógrafo e Médico, os servidores ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES e outros, constantes do anexo desta Portaria.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE

TC QOPM

mat. 00.036/1 — Diretor de Pessoal Interino

Anexo da Portaria DP de 19 de agosto de 1988.

Categoria Funcional	N o m e	Matrícula	Demissão
Agente Administrativo	Alexandre José Gonçalves	80.008/2	01 Ago 88 - A Pedido
Datilógrafo	Marcos Antonio da Silva	81.462/8	23 Mar 88 - A Pedido
"	Maria do Socorro Lopes	81.440/7	15 Mai 88 - A Pedido
"	João de Deus Abreu Soares	81.033/9	01 Ago 88 - A Pedido
Médico	José Gláucio Gonçalves	81.043/6	25 Abr 88 - A Pedido
"	Márcio Fernando R. Nader	81.403/2	18 Mai 88 - A Pedido

Brasília, DF, em 19 de agosto de 1988.

ROBERVAL RAINER AT ANNO - CAP QOPM
Mat. 00.730/7 - Chefe da DP/4

PORTARIA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º (terceiro) da Portaria PMDF número 20 (vinte) de oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco,

RESOLVE:

SUSTAR o saque do salário-família dos dependentes dos policiais militares abaixo mencionados, a contar de junho de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
Ten Coronel PM - mat. nº 00036/1

MATRICULA	N O M E	D E P E N D E N T E	MOTIVO
00035-3	APIGILDO DA SILVA AMARAL	ROGERIO DA SILVA AMARAL	+ 21 ANOS
00047-7	ALCYSIO MARTINS FERNANDES	CLAUDIA DE FATIMA FERNANDES	+ 21 ANOS
00078-7	LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA	MARIA ANDREA DA CUNHA BICHARA	+ 21 ANOS
00611-4	EDSON GOMES DA SILVA	ENILCA MOURA DA SILVA	+ 21 ANOS
00888-5	MAVIAEL OLIVEIRA SANTOS	MAVIAEL OLIVEIRA SANTOS FILHO	+ 21 ANOS
00938-5	FERNANDO ALEXANDRE PEREIRA	GLORIA GAUDRA PEREIRA	+ 21 ANOS
01131-2	PAULO REGINALDO DE FR BASTOS	ROBSON OLIVEIRA BASTOS	+ 21 ANOS
01146-0	JOSE FERREIRA DE MIRANDA FILHO	IZABEL CRISTINA O MIRANDA	+ 21 ANOS
01174-6	JOAO PRUDENCIO DE FREITAS	SANDRA REGINA VIDAL DE FREITAS	+ 21 ANOS
01245-9	JOSE BERNARDO CARDOSO SOBRINHO	DENISE BERNARDO CARDOSO	+ 21 ANOS
01508-3	LEOPOLDO ALVES DA SILVA	VALNEY DA SILVA	+ 21 ANOS
01541-5	JOSE MARIA FILHO	JOSE LUIZ LEITE OLIVEIRA	+ 21 ANOS
01891-0	JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA	MARCELO FRAGA DE OLIVEIRA	+ 21 ANOS
01976-3	URBANO FERREIRA	ANA CLAUDINA LINS FERREIRA	+ 21 ANOS
02151-2	SAVIO ALVES BORGES	MARCIO ALVES BORGES	+ 21 ANOS
02690-5	AROLDO AFONSO FELGUEIRAS	MARA FERREIRA FELGUEIRAS	+ 21 ANOS
03435-5	JOSE GOMES DE SOUZA	SIDONIO DE SOUZA	+ 21 ANOS
03768-0	CARLOS JOSE DE BARROS PEREIRA	CLEICIANE DA SILVA PEREIRA	+ 21 ANOS
03808-3	JONAS ROSA SOBRINHO	CRISTIANE ROSA SOBRINHO	+ 21 ANOS
04382-6	CLEUBER GONCALVES DE FREITAS	RONNY CARLOS PIRES DE FREITAS	+ 21 ANOS
07368-7	ANFILOFIO JOSE DE ARAUJO NETO	WILISSES TEIXEIRA R DE ARAUJO	+ 21 ANOS
08020-9	PAULINO CORREIA DOS SANTOS	PATRICIA TAYNARA S C D SANTOS	+ 21 ANOS
		PAULO E SOARES C DOS SANTOS	+ 21 ANOS
70558-6	MARIA ANDRI CE A FELICIO	WENDELL DE ABREU FELICIO	+ 21 ANOS
80415-0	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	+ 14 ANOS

PORTARIA

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º (terceiro) da Portaria PMDF número 20 (vinte) de oito de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco,

RESOLVE:

SUSTAR o saque do salário-família dos dependentes dos policiais-militares abaixo mencionados, a contar de julho de 1988.

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Diretor de Pessoal — Interino

MATRICULA	N O M E	D E P E N D E N T E	MOTIVO
00612-2	PAULINO NICOLAU OLIVEIRA	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	+ 21 ANOS
00682-3	WANDERLEY MARIANO PEREIRA	VALQUIRIA MORAIS PEREIRA	+ 21 ANOS
00874-5	AFONSO SOARES DO AMARAL	VANUSI SOARES AMARAL	+ 21 ANOS
00915-6	AUGUSTO MANOEL PRAZERES	CLEIDI MOREIRA MEZET	+ 21 ANOS
01501-6	IVAN GONCALVES	RANIERI GONCALVES	+ 21 ANOS
01650-0	MANOEL AUGUSTO PEREIRA	MADSON AUGUSTO PEREIRA	+ 21 ANOS
02408-2	ALIRIO DE ARAUJO MOTA	JOSE SOARES DE S MOTA	+ 21 ANOS
02635-2	JORGE DELFINO	ANA PAULA CAETANO DELFINO	+ 21 ANOS
02699-9	TALVANI RIBEIRO	TALUANI RIBEIRO JUNIOR	+ 21 ANOS
09872-8	GILSON DE OLIVEIRA FILHO	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	+ 21 ANOS
12043-X	MAURICIO RIBEIRO DE LACERDA	HUGO CORREA DE LACERDA	+ 21 ANOS
		IGOR HENRIQUE CORREA LACERDA	+ 21 ANOS
12962-3	ISAAC NEWTON PIRES DA SILVA	NEVERSON DA SILVA BASTO	+ 21 ANOS
70298-0	MARCOS AURELIO LEITE MANGFESTE	MARCOS AURELIO L MANGFESTE	+ 21 ANOS

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE - TC QOPM
Diretor de Pessoal Interino

PORTARIA DP DE 29 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF Nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder aos servidores ONÉSIO PEREIRA DA SILVA e outros, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo desta Portaria, a título de pagamento da remuneração das férias, os salários referentes ao mês de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 145 da CLT.

Brasília, DF, 29 de agosto de 1988

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
TC QOPM — mat. 00.036/1 —
Diretor de Pessoal Interino

Anexo da Portaria DP de 29 de agosto de 1988

Matrícula	Nome	Salário
81.701/5	Onésio Pereira da Silva	Cz$ 27.216,00
80.507/6	Eduardo Rodrigues de Souza	" 31.094,26
80.025/2	Arlete Rodrigues dos Santos	" 27.216,00
80.001/5	Ademir Euclides Francisco	" 39.020,15
80.902/0	Ítalo Ferreira do Amaral	" 29.889,14
82.300/7	Uelson Carlos Ramalho	" 42.768,75
80.535/1	Elisabete de Figueiredo Lisboa	" 40.840,66

Brasília, DF, em 29 de agosto de 1988.

ROBERVAL RAMOS DE ARAUJO - CAP QOPMA
Mat. 00.730/7 - Chefe da DP/4

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 999 DE 01 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ADEILDO DE ARAÚJO VAZ, CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM, GERALDO SOUZA BRAGA, RICARGO RAMOS MATOS, LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES, PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA, ANTONIO ROBERTO FERNANDES SANTANA, LUIZ CARLOS ARAÚJO GUEDES, BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA, JASIEL LOURENÇO DA SILVA, JUAN JOSÉ LOPES MENDES, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, CLOVIS DE SOUSA MARTINS, EDIEL FRANCISCO SANTOS, ANTONIO TORRES DE REZENDE, NIVALDO BARBOSA DA SILVA, VICENTE FRANCISCO FERNANDES, MARIA APARECIDA DE O. PAREDES, EDIO MOREIRA NISIO, OSMAN ALVES DE SOUZA, JOSÉ VENTURA, MARCOS ANTONIO O. PINTO, SÉRGIO APOLONIO DA SILVA, MANOEL DE JESUS BARBOSA SILVA, ADEVALDO MARIANO DE CASTRO, ADELFO ANTONIO GRAFFITTI, WALDEMAR DE OLIVEIRA, VALMIR PAULO DO NASCIMENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, CARLOS AQUINO DOS SANTOS, RAIMUNDO SOTERO DE O. FILHO e ANTONIO HELENO FILHO, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01.08 a 30.11.88.

Prof. JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar LUCIA ETIENNE ROMEU, matrícula nº 28.895-0, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria da Cultura, a contar de 1º de outubro de 1988

Brasília, 26 de setembro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 78.382/76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 012.001.110/87 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 240/88-TUR. VALOR: Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 276/88-TUR, emitida por estimativa em 06 de agosto de 1988. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 08/87-CL-DETUR. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 012.001.213/87 — PARTES: DF/DETUR X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 211/88-TUR. VALOR: Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 272/88-TUR, emitida por estimativa em 25.08.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 01/88-CL/DETUR. TERMO PADRÃO 12/80.

PROCESSO Nº: 012.001.109/87 — PARTES: DF/DETUR X DINÂMICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 241/88-TUR. VALOR: Cz$ 10.000,000,00 (dez milhões de cruzados), NOTA DE EMPENHO Nº 275/88-TUR, emitida por estimativa em 26.08.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-39. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 07/87-CL/DETUR. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 012.000.003/88 — PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 183/88-TUR. VALOR: Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 273/88-TUR, emitida por estimativa em 25.08.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 011/88-CL/DETUR. TERMO PADRÃO 10/80.

Brasília, 02 de setembro de 1988

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.043/88 — PARTES: DF/PMDF X SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDEIRA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 536/88-PMDF, VALOR: Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 651/88-PMDF, emitida por estimativa em 23.08.88, Subelemento de Despesa 3.1.3.2.-48. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/88. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.001.568/88 — OCUPANTE: LINO MINERVINO COSME. OBJETO: Ocupação do Box A1/13, medindo 13,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de frutas, verduras e legumes. VALOR: Cz$ 2.745,77 (dois mil setecentos e quarenta e cinco cruzados e setenta e sete centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06.08.88.

PROCESSO Nº: 132.001.567/88 — OCUPANTE: MARIA SALETE MACIEL. OBJETO: Ocupação do Box

A1/09, medindo 15,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de tecidos e confecções em geral. VALOR: Cz$ 3.152,55 (três mil cento e cinquenta e dois cruzados e cinquenta e cinco centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 132.001.602/88 — OCUPANTE: RIBEIRO E SIMINO LTDA, representada por ROMILDO SOUZA RIBEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 03, Bloco "D". SITUADA NO TERMINAL "L" NORTE DE TAGUATINGA-DF, medindo 22,62m2, destinada a Pastelaria e Caldo de Cana. VALOR: Cz$ 14.466,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 29.08.88.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 132.001.600/88 — OCUPANTE: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, representada por BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação da Loja S/Nº do Setor "G" Norte de Taguatinga, medindo 12,30m2, destinada à atividade Operador. VALOR: Cz$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 04/80. DATA DA ASSINATURA: 30.08.88.

PROCESSO Nº: 132.001.599/88 — OCUPANTE: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, representada por BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 01, Bloco "D" medindo 22,62m2, localizada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, destinado a venda de Passes e operação de tráfego. VALOR: Cz$ 8.107,61 (oito mil cento e sete cruzados e sessenta e um centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 04/80. DATA DA ASSINATURA: 30.08.88. CAUÇÃO: Cz$ 24.324,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro cruzados).

PROCESSO Nº: 132.001.601/88 — OCUPANTE: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, representada por BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 04, medindo 12,30m2, localizada no Terminal Rodoviário "F" Sul de Taguatinga-DF, destinada à atividade de Operador. VALOR: Cz$ 3.133,00 (três mil cento e trinta e três cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 04/80. DATA DA ASSINATURA: 31.08.88.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.000.355/88 — PARTES: DF/SEP X JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 515/88-SEP. VALOR: Cz$ 400.000.00 (quatrocentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 649/88-SEP. emitida por estimativa em 26.08.88. ALTERAÇÃO DE NE Nº 114/88-SEP, emitida em 08.09.88. Subelemento de Despesa 3.1.2.0-21. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inciso VII, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, combinado com o art. 47, incisos I, e II do Decreto 10.974/87. TERMO PADRÃO 11/80.

PROCESSO Nº: 050.000.534/88 — PARTES: DF/SEP X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 136/88-SEP. VALOR: Cz$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 709/88-SEP, emitida por estimativa em 12 de setembro de 1988. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/88-CPL/SEP. TERMO PADRÃO 10/80.

Brasília, 21 de setembro de 1988

TERMOS REGISTRADOS NA 1º SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 138.000.218/88 — PARTES: DF/ACEI X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 002/88-ACEI. VALOR: Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 084/88-ACEI, emitida por estimativa em 22.08.88. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-18. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 001/88. TERMO PADRÃO 12/80. DATA DA ASSINATURA: 30.08.1988. Alteração DE NE Nº 036/88-ACEI, emitida em 19.09.88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.618/88 — OCUPANTE: INSTITUTO YANG DE EDUCAÇÃO E PESQUISA. OBJETO: ocupação do Auditório Buriti e Sala VIP, para realização de Aula Inaugural. VALOR Cz$ 30.031,87 (trinta mil trinta e um cruzados e oitenta e sete centavos). PRAZO: 01 (um) dia 05.09.88. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 15/80. DATA DA ASSINATURA: 05.09.88.

GALPÃO DA RODOVIÁRIA DE TAGUATINGA (CAMELÔDROMO)

PROCESSO Nº: 132.001.595/88 — OCUPANTE IVONE UCHÔA. OBJETO: Ocupação de área, localizada na Feira de Produtos Artesanais e Industrializados de Taguatinga. VALOR: Cz$ 8.611,33 (oito mil seiscentos e onze cruzados e trinta e três centavos) mensais. PRAZO 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 4.545, de 10.12 .64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 09.09.88.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº: 132.001.570/88 — OCUPANTE: JACIRA DE OLIVEIRA SOUSA. OBJETO: Ocupação do Box C1/03, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado a vendas de aves vivas, com área de 15,10m2. VALOR: Cz$ 3.071,19 (três mil setenta e um cruzados e dezenove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 02.08.1988.

PROCESSO Nº: 132.001.566/88 — OCUPANTE: DAVI MONTEIRO FERNANDES. OBJETO. Ocupação do Box C1/04, medindo 15,10m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de aves vivas. VALOR: Cz$ 3.071,19 (três mil setenta e um cruzados e dezenove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 08.80.1988.

Brasília, 22 de setembro de 1988.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Vilmar da Silva Rocha
CONTRATO: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação Residencial
ASSINATURA: 01.08.88
VALOR GLOBAL: Cz$ 480.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: Ivanete de Oliveira Velozo
CONTRATO: São Paulo-88/001
OBJETO:Locação de imóvel residencial
LICITAÇÃO: Dispensada com base no item 2.4.1 "d" do Manual de Material e Patrimônio do Banco.

ASSINATURA: 01.09.88
VIGÊNCIA: 01.09.88 a 28.02.89
VALOR GLOBAL: Cz$ 264.000,00

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONTRATADA: META Equipamentos para Escritório Ltda.
CONTRATO: Termo Aditivo ao Contrato CATALÃO-87/001
ASSINATURA: 06.09.88
VALOR GLOBAL: Cz$ 64.200,00

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SERASA — CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A.
CONTRATO: DIREC/DESEG-88/026
ASSINATURA: 14.09.88
OBJETO: Prestação de serviços de estatísticas bancárias
VIGÊNCIA: 14.09.88 a 13.09.89
LICITAÇÃO: Dispensada, com base no inciso 2.4.1 "i" I do Manual de Material e Patrimônio do Banco.
VALOR GLOBAL: Cz$ 39.133,08

SECRETARIA DO GOVERNO
CODEPLAN
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa — art. 29, XI, § 1º, Dec. 10.996/88
PARTES: Sociedade de Transporte Coletivos — TCB X CODEPLAN
DATA DA ASSINATURA: 01.09.88
VIGÊNCIA: Até 31.08.89
VALOR: Cz$ 33.919.517,28 (trinta e três milhões, novecentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete cruzados e vinte e oito centavos)
OBJETO:Prestação de serviços de transportes
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da CODEPLAN correndo à conta do elemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Subelemento 3.132.46 — Transportes de Pessoas — Nota de Empenho nº 0957/88 de 04.08.88.

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA-DF

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Curralinho de Brazlândia, Distrito Federal, fundada em 17 de julho de 1988, entidade apartidária, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Fazenda Santa Marta em Curralinho Distrito Federal, destina-se a proporcionar aos associados uma participação comunitária visando atender suas necesidades econômicas, sociais e culturais, será dirigida por uma diretoria eleita pelos sócios em dia com a tesouraria.

Brazlândia-DF, 23 de setembro de 1988

GERALDO MAURÍCIO MAIA
Vice-Presidente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LINO MARTINS PINTO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHI/SUL QL 02, Conjunto 06, Casa 18, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 27.05.15, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.009-SSP/DF E CPF sob o nº 004.999.006-34;

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília-DF, no SHI/SUL QI 15 Chácara 52, nascido no Rio de Janeiro-RJ, em 06.07.49, portador da Cédula de Identidade RG nº 159.375-DPF/DF e CPF/MF sob o nº 010.948.581-53; têm justo e contratado entre si, a constituição de uma Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de OK PARK WAY CONSÓRCIO DE VEÍCULOS S/C LTDA, com sede e fôro no SGCV/Sul Lote 12 — 3º andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo por deliberação de seus sócios criar agências, filiais e escritórios em quaisquer outras localidades do Território Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 1988 e o prazo de duração é indeterminado.

SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social a constituição e administração de grupos de consórcios de acordo com a legislação específica disciplinadora dessa atividade.

TERCEIRA: O Capital Social é de Cz$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, e assim distribuído:

LINO MARTINS PINTO 15.000
..... 15.000.000,00
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO..... 15.000
..... 15.000.000,00
TOTAL 30.000
..... 30.000,000,00

QUARTA: As quotas de Capital pertencentes a cada um dos sócios não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros, sem o expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios que terão preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

QUINTA: A gerência da Sociedade será exercida individual e separadamente pelos sócios LINO MARTINS PINTO e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, cabendo-lhes representar a mesma em juízo ou fora dele, com amplos e ilimitados poderes para praticarem todos os atos necessários ao interesse da Sociedade, inclusive os da cláusula "ad-judicia" e todos os previsto no art. 38 e suas ressalvas, do Código de Processo Civil Brasileiro, e, mais todos os poderes gerais e especiais para alienar, dispor, transferir, onerar, vincular e hipotecar bens imóveis e móveis da Sociedade, quaisquer que sejam quanto a natureza, e valor, podendo também constituir procuradores 'ad-judicia" e "ad-negotia".

SEXTA: O uso da denominação social fica deferido ao sócios nos termos da cláusula QUINTA, os quais praticarão em sua plenitude, todos os atos indispensáveis à consecução dos objetivos sociais, respondendo os mesmos, pelos atos excessivos perante terceiros, bem como perante a própria Sociedade por todos ultrapasses que violarem a lei normativa e a este instrumento, pois dela poderão se servir apenas para negócios do interesse da Sociedade, ficando proibido o uso da denominação social em negócios estranhos à Sociedade, notadamente em favor de terceiros ou dos próprios, sócios, tais como avais, fianças, abonos e endosso de favor, salvo consenso por escrito de todos os sócios.

SÉTIMA: Os Diretores terão retirada mensal fixada de acordo com a legislação do imposto sobre a renda, vigente.

OITAVA: O falecimento, interdição, retirada, inabilitação ou falência de qualquer sócio, não dissolverá a Sociedade, os haveres do sócio falecido, interdito, retirante, inabilitado ou falido, serão pagos ao próprio ou seus herdeiros ou sucessores, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por notas promissórias, a vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o levantamento do Balanço Especial, que será realizado por ocasião do evento, acrescidas de juro de 1% (um por cento) ao mês e corrigidas pelo índice de variação das OTN's. Na hipótese da morte, os herdeiros optarão pela participação na Sociedade ou pelo recebimento da parte que lhes couber, na forma avençada.

NONA: A 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral e suas respectivas demonstrações financeiras, cabendo aos sócios deliberarem os fundos de reservas, provisões e depreciações, de acordo com a legislação em vigor.

DÉCIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com a lei comercial vigente, ficando eleito o fôro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1988

LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO

LINO MARTINS PINTO

(DAR - Cz$ 47.432,00)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE MICROEMPRESÁRIOS DO MÉDIO PALMA — ACOMEP

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Comunitária e de Microempresários do Médio Palma, entidade civil sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria reger-se à pelo presente Estatuto. Terá por finalidade primordial promover o desenvolvimento da Comunidade Rural por meios diretos e indiretos, por intermédio de órgãos particulares ou governamentais. A Associação terá por sede e foro a Fazenda Palma, Padre Bernardo — GO, e será constituída por um número ilimitado de sócios: Fundadores, Admitidos e Beneméritos. São órgãos da Associação: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria terá a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Associação terá um Conselho Fiscal com encargos de fiscalizar a sua programação e gestão financeira. O Patrimônio da Associação será constituído de; contribuição de sócios, subvenções e auxílios, bens e valores adquiridos, rendas eventuais. A Associação somente poderá ser dissolvida em decorrência de ato legal do poder competente ou por decisão de 2/3 de seus associados manifestada em Assembléia Geral convocada para tal fim. Em caso de dissolução o patrimônio da Associação reverterá para outra Associação com fins idênticos segundo proposição em Assembléia Geral. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extra Ordinária. Sebastião Alves de Sousa.

(DAR - Cz$ 14.168,00)

EXTRATO DE ESTATUTO A Sociedade Espírita de Educação do Menor — "Semente de Luz", abreviadamente "SELUZ", fundada em 11 de setembro de 1988 é uma sociedade civil de caráter religioso, educacional e filantrópico, com duração indeterminada, tem sede e foro em Brasília (DF), estando provisoriamente na qsc 13, Área Especial 07, na cidade de Taguatinga (DF), tendo por finalidade principal a assistência, o amparo e a educação de menores carentes. Será administrada pelos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Conselho Fiscal; d) Diretoria. Não remunera sua Diretoria e não distribui quaisquer lucros ou proventos aos associados. O Presidente é seu representante em juízo ou fora dele, ativo e passivamente. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou integralmente contraídas em nome da sociedade. A dissolução da soceidade será tomada por deliberação de três quartos dos sócios presentes à Assembléia Geral, convocada para este fim, com a presença de pelo menos dois terços dos sócios, devendo a totalidade de seu patrimônio reverter em benefício de outra entidade congênere espírita, legalmente constituída. O estatuto é reformável em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença mínima de dois terços dos sócios e por deliberação de três quartos dos mesmos, não podendo atingir: a) à denominação; b) a natureza espírita-cristã; c) a proibição de práticas contrárias ao espiritismo; d) as características de suas finalidades; e) a não vitalicidade de cargos e funções; e f) a destinação sempre espírita do patrimônio.

(DAR-CZ$ 15.400,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Prersidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de setembro de 1988, (quinta-feira) às 15:00h., ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 01/88
RECORRENTE: MANOELITO NOVAIS DE OLIVEIRA
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-27/88
RECORRENTE: MINIBOX dos Óculos Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADO: Dr. Genuíno Lopes Moreira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Adhemar Teixeira da Costa

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV — 124/87
RECORRENTE: KSR Comércio e Indústria de Papel Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
ADVOGADO: Dr. João Quirino de Albuquerque
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 26 de setembro de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 273/88 — Aquisição de Ceftriaxona 1G e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DIA DA ABERTURA: 12.10.88 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 274/88 — Aquisição de Lidocaína 2% — 20ml e outros perfazendo o total de 38 itens.
DIA DA ABERTURA: 12.10.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 275/88 — Aquisição de Bupivacaína + Epinefrina 0,75% — 20ml e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DIA DA ABERTURA: 12.10.88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 276/88 — Aquisição de Aminoácidos Essenc. 10%/Elet./Carboid. + Eq. + Glicose 50% — 500ml e outros perfazendo o total de 25 itens.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 8:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 277/88 — Aquisição de Cefazolina 1gr.
DIA DE ABERTURA: 14.10.88 às 9:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 278/88 — Aquisição de Imunoglobulins Anti-Tetânica 250mg e outros, perfazendo o total de 18 itens.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 279/88 — Aquisição de Mesa com estrutura metálica, cromada, tampo em compensado de 18mm revestido com laminado de cerejeira, 01 gaveteiro, retaguarda fechada, medindo aproximadamente 1,60 X 0,75 X 0,75m e outros, perfazendo o total de 24 itens.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 280/88 — Aquisição de Aparelho de televisão a cores, 20 polegadas, 220V e outros, perfazendo o total de 38 itens.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 281/88 — Aquisição de Detector automático de ETO (óxido de Etileno) completo, com sensor para detecção de gás no ambiente, carregador de baterias e caixa protetora, funcionamento através de indicador audio e visual accionado quando a presença de gás atingir um ponto pré-selecionado (faixa de O a 500 PP, aproximadamente), ou similar.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 282/88 — Aquisição de alfinete p/ mapa cabeça colorida cx c/ 50 unidades e outros, perfazendo o total de 65 itens.
DIA DA ABERTURA: 14.10.88 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 283/88 — Aquisição de Comadre em aço inox adulto e outros, perfazendo o total de 63 itens.
DIA DA ABERTURA: 17.10.88 às 8:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 284/88 — Aquisição de Cânula de Knutson para exame de uretrocistografia.
DIA DA ABERTURA: 17.10.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 285/88 — Aquisição de Nota de Cancelamento de Despesa Comprometida: Mod. 84.86, jogo com 02 (duas) vias colado na margem superior, separadamente, com logotipo da FHDF, no centro esquerdo, com tarja de 05mm no rodapé de todas as vias na cor de impressão, de cada uma, com perfuração universal na margem esquerda. Afastamento: margem superior 10mm, margem inferior 10mm, margem esquerda de 20mm e margem direita 05mm. Formato: 210 X 297mm, Tipo de papel, autocopiativo, com a seguinte gramatura: 1ª via CB de 56 gr. 2ª via CF de 49 gr. Cor do papel: Branco para as 02 (duas) vias. Impressão Anverso: 1ª via — processo e 2ª via — SECEOR/DO e outros, perfazendo o total de 02 itens.
DIA DA ABERTURA: 17.10.88 às 09:30 horas.

Outras exigências estão contidos no Edital à disposição dos senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 26 de setembro de 1988

JOSÉ XAVIER
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 286/88 — Aquisição de Capuz Wood (capacete) em acrílico, abertura com tampa em cima do aparelho e três furos em cada uma das laterais e atrás com borracha, marca OLIDEF CZ ou similar e outros, perfazendo o total de 39 itens.
DIA DA ABERTURA: 17.10.88 às 10:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de setembro de 1988

JOSÉ XAVIER
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de recebrer documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, GRUPO/SUBGRUPO 1701; 1705, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 017/88-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001184/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 27 de setembro de 1988

JUSCELIA RODRIGUES COSTA
CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de outubro de 1988, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS E CURTA DURAÇÃO, GRUPO/SUBGRUPO 0701; 0702, objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 018/88-CPL/SLU, originada pelo Processo nº 094.001183/88-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 27 de setembro de 1988

JUSCELIA RODRIGUES COSTA
CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO
AVISO

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO, SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

O CORONEL BM DIRETOR DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscriçoes ao concurso de seleção ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, no período de 03 a 21 de outubro de 1988.

DA INSCRIÇÃO:

Requisitos

— Ser brasileiro;
— Ser solteiro e não arrimo de família;

— Possuir no máximo 23 anos no ato de inscrição;
— Estar em dia com as obrigações eleitorais;
— Ter, no mínimo 1,65m de altura;
— 02 fotos 3x4, de frente e descoberto.

DOCUMENTOS

— Carteira de Identidade (cópia);
— Título Eleitoral (cópia);
— Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia);

— Certidão de Nascimento (cópia autenticada, em 02 (duas) vias);
— Certificado de conclusão do 1º grau ou declaração de que encontra-se concluindo a 8ª série, passada por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido;
— Atestado Médico e Abreugrafia.

LOCAL DA INSCRIÇÃO

— Quartel do 2º Grupamento de Incêndio — Taguatinga Centro, ao lado da Telebrasília.

TAXA DE INSCRIÇÃO

— Será de Cz$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), paga no ato de inscrição.

O interessado tomará conhecimento do Edital completo no local de inscrição.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1988

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — Cel BM
Diretor de Ensino
(mat. 00038-8)

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 26.09.88)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 004/88

TCDF — 2903/87 — Pelo presente Edital fica notificado SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DRUMOND, ex-servidor da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, recolher o valor correspondente ao débito que lhe é imputado na Tomada de Contas Especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB (Processo nº 075.000.196/86).

TCDF — 2ª ICE em 16 de setembro de 1988

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
Inspetora

LICENÇA PRÉVIA

COOPERATIVA LEITEIRA DE TABATINGA LTDA — COLETA

Torna público que a SEMATEC — COAMA, através de Processo nº 030.007.629/87 em 15.09.88, concedeu licença prévia nº 011/88, para exercer a atividade de indústria de laticínios na Área Especial nº 01, Núcleo Rural de Tabatinga-DF.

(DAR - Cz$ 3.080,00)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/002
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 28 de outubro de 1988 , às 08h 30min, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, CONCORRÊNCIA PÚBLICA . para reforma e adaptação do prédio edificado nos lotes nºs 1225, 1235, 1245, 1255, 1265 e 1275, do Trecho 03, do Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília-DF, constando de obras: civis, hidráulicas, elétricas, ar condicionado, telecomunicações e instalações especiais, destinado a instalação do Centro de Processamento de Dados do Banco.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e agências do Banco localizadas em: Belo Horizonte, Rua Goitacases nº 55 — Centro, Rio de Janeiro, Rua da Quitanda nº 52-A, e São Paulo, Rua José Bonifácio nº 186/192 — Sé — Centro, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Dias 28, 29 e 30)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/026
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 13 de outubro de 1988, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de 100 poltronas fixas e 150 cadeiras giratórias para escritúrário.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais, endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 88/027
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 13 de outubro de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de firma especializada para execução dos serviços de revisão geral e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Agência Rio de Janeiro-RJ.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e agência do BRB localizada no Rio de Janeiro — Rua da Quitanda nº 52-A, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital no horário de atendimento bancário.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/028
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 14 de outubro de 1988, às 16:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para contratação de firma especializada para prestação de serviços de vigilância armada na agência do Banco, localizada em Belo Horizonte-MG.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima e agência do BRB, localizada em Belo Horizonte — Rua Goitacases nº 55, Centro, onde também poderão ser adquiridas cópias do inteiro teor deste Edital no horário de expediente bancário.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz$ 2.000,00 (dois mil cruzados).

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL
CONCORRÊNCIA

DEMAP Nº 05/88
ABERTURA: 31.10.88
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação — com o fornecimento dos materiais necessários — nos imóveis ocupados pelo Banco Central em Brasília (DF).
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
Assistente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os associados signatários do requerimento da AGE convocada para o dia 03.10.88, não concordando com a atitude escabrosa do Presidente do Sindicato, quanto ao horário fixado, para realização da mesma, vêm alterar o horário para as 19:00 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre o mesmo assunto: análise e discussão da Eleição da Lista Tríplice.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988.

Sebastião Vieira Soares, Francisco Xavier da Silva, Josué Farel Pereira, Francisco Pereira da Cruz, José Pantaleão de Brito, Justo Magalhães Moraes, Herbert Hamthum, Mozart da Silva Barbosa, Eurides Pinto de Assis, Vanderli José Pereira, Sigeru Hayashi Omar Curcino de Moraes, Antonio Borges da Silva, Adilson José Braga, Edmar Alves dos Santos, Bernardino Alves Feitosa, Manoel Kassabian, Josué Rodrigues de Alencar, José Rodrigues da Silva, Cícero Menezes Filho, Alcino Rodrigues Franco.

(DAR - Cz$ 11.088,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO D.F.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3021/88
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 MICROCOMPUTADOR, 02 SOFTWARES E 01 PLOTER PARA O MINISTÉRIO DA FAZENDA/DF.
ABERTURA: Dia 19 de outubro de 1988 às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805 do citado edifício.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente
mat. 5.016.655.0

ASEFE — ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Assistência aos Servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, convoca eleições gerais para preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Entidade, para o triênio de 89/91.

As eleições serão realizadas no dia 18 de novembro, das 8 às 21 horas, ininterruptamente, nos seguintes locais: TAGUATINGA — EIT-QNB 01 Área Especial 01 — Tag. Norte; Centro Educacional 05 — QNJ 56 Área Especial 16; CEAB — QSA 03/05 Área Especial Sul. CRUZEIRO — Centro de Ensino nº 01 Área Especial lote 06 Cruz. Velho. SOBRADINHO — Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho — Q. 04 Área Especial Sob. PLANALTINA — Diretoria Regional de Ensino de Planaltina — Setor Educacional lote C/D. CEILÂNDIA — Escola Normal de Ceilândia — EQNM 17/19-Ceil. Sul; Centro Educacional 07-Ex-Complexo "C" de Ceil. EQNM 13 Área Especial—Ceil. Norte; Diretoria Regional de Ensino de Ceil. QNN 14 Área Especial-Ceil. Sul. GAMA-Diretoria Regional de Ensino do Gama-Entre-quadra 29/36 Área Especial Setor Oeste; Colégio do Gama — Entre quadra 27/36 Área Especial Setor Leste. GUARÁ — Diretoria Regional de Ensino do Guará — QE 20 Área Especial GUARÁ I. NÚCLEO BANDEIRANTE — Centro Educacional nº 01-3ª Av. Área Especial nº 04 N.B. PLANO PILOTO — Diretoria Regional de Ensino do PP-Colégio CASEB; Sede da ASEFE — SCS Ed. Bernardo Sayão 1º Subsolo; Sede da FEDF — SGAN 606/7 Projeção "D" Área Especial Norte; Escola de Música — SGAS Av. L/2 Sul Q. 602 Módulo "D"; Centro Educacional GISNO SGAN 908. SIA — Área de Serviços Públicos lote "E" Setor de Indústria. BRAZLÂNDIA — Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia Q,03 Lote 09 Setor Tradicional — Brazlândia.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS

a) As chapas somente poderão ser inscritas quando preenchidos todos os cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente; Diretor Administrativo e seu substituto; Diretor-Social e seu substituto; Diretor Financeiro e seu substituto; Diretor de Cultura e seu substituto; Secretário Geral e seu substituto; 09 (nove) Representantes Regionais e 02 (dois) Representantes junto a FSPB. Como parte da chapa, mas sem direito de voto, deverão ser indicados dois coordenadores técnicos das áreas Médica e Odontológica.

— Fica aberta a todos os associados a inscrição para concorrer ao Conselho Fiscal, conforme dispõe o Estatuto e Regimento Interno da Entidade.

b) As inscrições poderão ser feitas na sede da ASEFE, sito o Ed. Bernardo Sayão 1º Subsolo-Setor Comercial Sul, no horário comercial, de 17 à 28 de outubro de 1988.

c) Os demais critérios que regem a formação das chapas, bem como eleições, poderão ser obtidos através de solicitação de cópia do Regimento Interno, ao Conselho Deliberativo.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1988.

RAIMUNDO ROCHA BRAGA
Presidente.

(DAR — Cz$ 30.800,00)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de outubro de 1988, às 06:30 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 08:30 horas com qualquer número de sócios presentes, no Estacionamento do Aeroporto Internacional de Brasília, local denominado MALVINAS.

1 — Discussão e aprovação da proposta da Infraero de remanejamento do estacionamento de táxi do Aeroporto Internacional de Brasília.

2 — Autorização para a Entidade firmar contrato de locação, por concessão de uso, com a infraero, de terreno para estacionamento e infra-estrutura para atender aos taxistas.

3 — Autorização para Entidade firmar contrato com empresa distribuidora de combustíveis, para instalação de posto de abastecimento e serviços gerais.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1988

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
(DAR Cz$ 17.248,00)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88
Brasília — DF

O Coordenador Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional do INPS em Brasília-DF, torna público que serão recebidas, até às 15:00 horas, do dia 03.10.88, na sala 700, localizada no SAS Quadra 04, Bloco "K", propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88, que será regida pelo Decreto-Lei nº 2.300/86, com suas alterações, tendo como objeto locação de serviços de limpeza e higienização de imóveis, a serem realizadas nos Blocos "L" do SAS Quadra 04 e "O" do SAS Quadra 06 e Posto de Benefícios do Gama-DF. O Edital completo poderá ser obtido no SAS Quadra 04, Bloco "K", Sala 601, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a Licitação, no horário de 12:00 às 17:00 horas.
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 20-09-88).

(DAR — Cz$ 8.008,00)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO AMPLA Nº 001/88-320.0
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A comunica aos interessados que realizará nos dias 19 e 20 de outubro de 1988, Alienação de Imóveis Urbanos localizados nas cidades de UNAÍ-MG e CRISTALINA-GO, conforme quadro abaixo:

IMÓVEIS DE	LOCAL DE RECEBIMENT. E ABERTURA DE PROPOSTAS	DATA DE ABERT.	HORÁRIO	LANCE MÍN. Cz$	CAUÇÃO Cz$
UNAÍ	RUA JOÃO PINHEIRO, 528	19.10.88	14:30	3.200.000,	320.000,
CRISTALINA	RUA 21 DE ABRIL Nº 28, ESQUINA COM 7 DE SETEMBRO	20.10.88	14:30	2.150,000,	215.000,

As cauções poderão ser efetuadas até o dia 18.10.88 através de ordem de pagamento bancária, endereçada a Telecomunicações de Brasília S/A, conta corrente nº 411.240-7, Banco do Brasil, Agência Setor Comercial Sul-SCS, indicando como finalidade à expressão "CAUÇÃO REFERENTE A SA nº 001/88-320.0" ou na Tesouraria da Telebrasília, localizada no SIA/SUL — Área de Serviços Públicos Lote 'D" Bloco "A", Térreo. Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Obtenção — SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" nos horários das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, Telefone: 105-2618 ou ainda nos postos de Serviço de UNAÍ e CRISTALINA.

(DAR - Cz$ 44.352,00)
(Dias 28, 29 e 30)

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 20.09.88)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A
PORTOBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/88

01. **OBJETO:**
Execução das obras de construção do 2º Berço do Terminal de Conteineres do Porto de Manaus-AM.

2. **FORNECIMENTO DO EDITAL**

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), na Seção de Compras, no 1º andar do Edifício Sede desta Empresa, sala 105, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Às 15:00 horas do dia 27 de outubro de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada à S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

— Somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de Cz$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzados), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 23 de setembro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
— DEPAGE —

(Dias 26, 27 e 28)